

ATA N.º 01/2014

----- Ata da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014 -----

----- Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014, pelas 14,45 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal em Sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1 - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara;-----
- 2 – Relatório anual de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cantanhede, Plano de Ação para 2014/Para conhecimento;-----
- 3 – Eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Cantanhede na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cantanhede;-----
- 4 – Apreciação, discussão e votação da autorização da assunção do compromisso plurianual para o concurso público para: “Prestação de Serviços para a Certificação Legal de Contas do Município de Cantanhede”;-----
- 5 - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização;-----
- 6 - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização;-----
- 7 – Pedido de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino no Concelho de Cantanhede, requerido por Motamineral – Minerais Industriais, S.A. / Cópia do processo com procedimentos e diligências efetuadas pelo Município / Para conhecimento;-----
- 8 – Apreciação, discussão e votação da proposta de revogação das deliberações referentes à atribuição de subsídio no valor de 340.000,00 €, ao Centro de

Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra, objeto da deliberação camarária de 17/12/2013 e da Assembleia Municipal de 27/12/2013;-----

9 - Apreciação, discussão e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2014;-----

10 - Apreciação, discussão e votação das propostas de:-----

a) Atribuição de subsídio ao investimento no valor de 340.000,00 €, ao Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, destinado à construção do Edifício Biocant III;-----

b) Revogação da deliberação camarária de 17/12/2013 e da deliberação da Assembleia Municipal de 27/12/2013, referentes à aprovação da minuta do contrato de cessão de exploração de estabelecimento a celebrar entre o Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, a Associação Beira Atlântico Parque e o Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra;-----

c) Autorização da celebração de contrato de cessão de exploração de estabelecimento a celebrar entre o Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia e a Associação Beira Atlântico Parque e aprovação da respetiva minuta;-

11 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das freguesias de Covões e Camarneira destinado à ampliação do cemitério de Espinheira;-----

12 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Murtede para participar na ampliação do cemitério de Murtede;-----

13 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Febres para participar nas despesas com os arranjos exteriores do Largo de Febres;-----

14 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à

freguesia de Cadima para participar nas obras já efetuadas na requalificação urbana no lugar de Pontes, freguesia de Cadima;-----

15 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil para participar nos cinco primeiros autos da Requalificação da Escola Velha de Vila Nova;-----

16 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Ançã para participar nas obras com a construção de passeios naquela freguesia;-----

17 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Sepins e Bolho para participar nas obras efetuadas no Polidesportivo de Sepins;-----

18 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Cordinhã para participar nas obras com a ampliação do cemitério;--

19 - Apreciação, discussão e votação da minuta do Acordo de Execução de Delegação de Competências, nos termos do disposto no art.º 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

20 - Apreciação, discussão e votação do Acordo de Colaboração a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho para a manutenção e conservação de caminhos públicos;-----

21 - Apreciação, discussão e votação do Acordo de Parceria de Cuidados de Enfermagem a celebrar com a ARS do Centro e as freguesias de Covões e Camarneira, Cordinhã, Ourentã, Portunhos e Outil, Cantanhede e Pocariça e Sanguinheira;-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia conferiu com a Mesa as presenças, ausências e substituições operadas, que foram as seguintes: -----

----- Pedido de substituição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, pelo Tesoureiro, Sr. Sérgio Duarte Oliveira Maia, conforme documento apresentado. Justificação da falta do Sr. Manuel Madeira Teixeira e do Sr. Eng.º Rogério Paulo Simões Marques, ambos por motivos profissionais, conforme documentos apresentados. Justificou ainda a falta do Sr. Dr. Carlos Alberto Miranda de Jesus Pessoa.-----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal.-----

----- De seguida, foi presente a ata n.º 03/2013, da sessão da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2013, que posta à votação, foi aprovada por unanimidade.----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do expediente chegado à Mesa da Assembleia, no período de 28 de dezembro 2013 a 28 de fevereiro de 2014, informando que o mesmo se encontra disponível, a exemplo do que é hábito, para consulta de qualquer membro da Assembleia Municipal. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa justificou o facto da presente sessão não se realizar no Biocant Park por se ter entendido que a visita àquelas instalações levaria algum tempo, cerca de uma hora e meia, pelo que, ficará para outra altura, prevendo-se que nessa ocasião se realize a visita às instalações da parte da manhã, com almoço no final e a realização da sessão da Assembleia da parte da tarde.-----

----- De seguida, deu início ao período Antes da Ordem do Dia, cujas intervenções ocorreram em função das inscrições junto da Mesa da Assembleia, da seguinte forma:-----

----- Tomou a palavra o Sr. Dr. Luis Pato, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, procedeu à leitura de uma declaração de protesto apresentada pela Bancada do PS, relativa à última sessão da Assembleia Municipal do seguinte teor: *“Declaração de Protesto - Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.*

Aprovada a ata da reunião anterior, ao abrigo do disposto no artigo 26.º do Regimento, pretendemos aqui registar um protesto pelo que consideramos graves insinuações e desrespeitosas imputações na “declaração de voto” da bancada do PSD, constante daquela ata e apresentada pelo Deputado Manuel Augusto, a propósito do eventual sentido de voto do PS, relativo ao orçamento apresentado. Convirá recordar os deputados do PSD de que os deputados do PS também foram eleitos no mesmo sufrágio e de que a verdade não é um ato de posse. A vivência no regime democrático exige-nos o respeito pelas diversas opiniões e ideologias, pelo pluralismo e pelo contraditório. Pois é daqui que emana a cidadania, que TODOS representam. E o tom irónico e arrogante ofende a prática democrática. Como se acredita que os visados não se retratam, ousamos solicitar que doravante as intervenções sobre qualquer assunto, ainda que apaixonadas e convictas, se rejam em fundamentos e motivos, fugindo à tentação normalizadora e monocromática que eu contesto. Senhor Presidente da Assembleia, cabe-lhe a si assegurar o funcionamento normal e democrático da Assembleia Municipal e, por isso, espera-se que futuramente se pautem como um verdadeiro árbitro na implementação do respeito no debate dos assuntos.”-----

----- Inteveio, de seguida, o Sr. Filipe Figueiredo, afirmando ter sido do seu agrado, ver que os produtores agrícolas que vendem na feira de Cantanhede já têm um espaço digno e que evita que eles se tenham que levantar no dia anterior mais cedo para colocarem os seus tratores ou os seus carros e obter um melhor lugar. Por esse facto, deu os parabéns ao Executivo. De seguida, alertou para o facto de, na sequência da empreitada da piscina das Sete Fontes, uma das valas existentes denominada de Vala dos Moinhos, está a ficar sobrelotada, tendo já caída algumas barreiras e colocando em perigo duas habitações.-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Dr. Fernando Simão, o qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou que, para além da responsabilidade política que lhe cabe na Assembleia Municipal, também integra os Órgãos da Delegação da Ordem dos Advogados de Cantanhede. Por esse facto, realçou e elogiou o esforço que o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura tem feito na luta contra a reforma judiciária, o qual tem testemunhado. Informou ainda que, naquela luta houve um documento sobredito pelos Senhores Presidentes de Junta já noutras assembleias. Informou também que o Governo aprovou um documento para a reforma judiciária que não é do conhecimento do público, mas do qual já há conhecimento, no qual está previsto que o Tribunal de Cantanhede será desqualificado, passando a pertencer à comarca de Coimbra, perdendo tudo o que é especialidades. Assim, Cantanhede vai deixar de ter assuntos relacionados com família e menores, execuções, comércio e instrução criminal e as ações extraordinárias, que são de valor acima de 50.000.00,00 €, significando que, retirando-lhe esses processos ficamos com um rácio bastante pequeno. Acrescentou que a família e menores passam para a Figueira da Foz e que Cantanhede fica com o crime simples, até aos 5 anos de prisão, o que significa, que o número de processos baixa, podendo o Tribunal de Cantanhede correr, no futuro, riscos de encerramento até porque o Município tem um Julgado de Paz que pode decidir questões até 15.000.00€. Assim sensibilizou todos os presentes no sentido de estarem preparados para qualquer luta e disponibilizou-se para ajudar o senhor Presidente da Câmara em tudo o que for necessário, pois trata-se de uma questão de cidadania e um direito à justiça dos cidadãos, na qual todos se devem envolver independentemente do quadrante em que se encontrem.-----

----- Interveio ainda o Sr. Manuel Augusto dos Santos, o qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, em nome das duas Bancadas apresentou dois votos de pesar para estas duas pessoas que tiveram influência e que foram cidadãos de letra grande do Concelho, um pelo falecimento do Dr. Jorge da Silva Santos, que foi Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cantanhede e outro pelo falecimento do Eng.º Carlos Pessoa, que foi marido da Secretária da Assembleia, Eng.ª Lúcia Pessoa. De seguida, dirigiu-se ao Sr. Dr. Fernando Simão, afirmando que a sua Bancada está inteiramente de acordo com o que ele acabara de dizer relativamente à reforma judiciária, sobre a luta e sobre a manutenção do Tribunal de Cantanhede, pelo que tudo fará para que o Tribunal mantenha as funções e que não seja esvaziado das mesmas.-----

----- Foi, de seguida, dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, respondeu às preocupações apresentadas pelo Sr. Filipe Figueiredo, informando que, na próxima segunda-feira está agendada uma reunião com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, na qual será tratado o assunto em causa. Relativamente à questão da reforma judiciária, lembrou que o assunto já tem alguns meses largos, tendo já anteriormente o Município de Cantanhede, a Assembleia Municipal e inclusivamente a oposição trazido uma petição endereçada à Ministra da Justiça. Ciente de que todos têm uma posição unânime em relação à defesa daquilo que é considerado ser, a defesa da cidadania, a defesa de uma relação de proximidade entre os munícipes e a possibilidade de terem um acesso mais fácil, não só na proximidade, mas também com os custos inerentes à justiça. De seguida procedeu à leitura de um texto de uma carta, de 4 páginas, endereçada à Ministra da Justiça com conhecimento ao Sr. Presidente da República e também à Bastonária da Ordem dos

Advogados, do seguinte teor: “*Ex.ma Sr.ª Ministra da Justiça, desde Outubro de 2012 que tenho vindo a manifestar a V. Ex.a, de forma reiterada, uma série de argumentos que sustentam a posição do Município de Cantanhede a rejeitar as alterações preconizadas para o Tribunal de Cantanhede na Lei de Organização do Sistema Judiciário. Essa posição foi de resto objeto de um debate na comunidade que represento e esteve na origem da petição que desencadeei e que foi subscrita unanimemente pelos membros da Assembleia Municipal, bem como pela Delegação da Ordem dos Advogados de Cantanhede, pela Comissão Política da Secção de Cantanhede do Partido Social Democrata e pelo Secretariado da Concelhia de Cantanhede do Partido Socialista, bem como de agentes socioeconómicos locais. Na elaboração do referido documento, tivemos o cuidado de auscultar ainda os Magistrados Judiciais e do Ministério Público e os Oficiais de Justiça. Face ao amplo consenso em torno da rejeição da diminuição de competências do Tribunal de Cantanhede na Lei que acaba de ser aprovada e, sobretudo, à pertinência dos argumentos que invocámos, esperava-se da parte do Ministério da Justiça, no mínimo, uma explicação plausível para uma medida que, tal como demonstrámos, cria entraves e obstáculos no acesso dos munícipes de Cantanhede e de zonas limítrofes à Justiça. Ficamos agora a saber que o Ministério da Justiça opta por impor unilateralmente uma reforma que objetivamente limita um direito inalienável dos cidadãos, sem se dignar auscultar os legítimos representantes da população e sem avaliar convenientemente os prejuízos sociais de tal medida. A nova Lei de Organização do Sistema Judiciário prevê para o Município de Cantanhede a inaceitável desqualificação de comarca, passando esta a “Instância Local de Cantanhede” da comarca de Coimbra. O que isso implica é que deixará de ter competência em matéria de Família e Menores, Execuções, Ações de valor superior*

a 50.000 euros, Instrução Criminal, Processos Penais com pena superior a cinco anos de prisão, Comércio, além de que o DIAP tramitará todos os inquéritos de Cantanhede na comarca de Coimbra. Segundo este cenário o Tribunal de Cantanhede ficará resumido a uns quantos processos de competência genérica, desdobrada em cível e criminal. Para nós é claro que esta transferência de pendência para a comarca de Coimbra, nuns casos, e da Figueira da Foz, noutros, visa apenas fazer com que no Tribunal de Cantanhede fique abaixo do rácio definido pelo Ministério da Justiça para manter as comarcas em funcionamento e assim conduzir inexoravelmente ao encerramento definitivo do Tribunal de Cantanhede a curto prazo. E o que é mais lamentável é que não houve da parte da tutela a mínima preocupação de mostrar os números que justificam tal medida, no sentido de demonstrar convenientemente quais as vantagens económicas desta despropositada reestruturação. O que temos como certo é o grave prejuízo das populações, que além dos custos dos processos vão ter que pagar do seu bolso valores avultados com deslocações, se quiserem ter acesso à justiça, mas não vimos ainda em lado nenhum os cálculos a demonstrar que o Estado poupa com a concentração de serviços da Justiça ao nível que ela está definida na nova Lei de Organização do Sistema Judiciário. A não ser que o objetivo seja o de colocar esses serviços a uma distância geográfica que desmotive os cidadãos de acionarem esse direito. Não queremos acreditar que seja o que se pretende, mas também não temos dúvidas de que será isso o que vai inevitavelmente acontecer. Assim, não posso deixar de lançar ao Ministério da Justiça um desafio no sentido de clarificar o seguinte: 1. Quais são os custos associados ao funcionamento do Tribunal de Cantanhede nos termos em que ele atualmente funciona? 2. Quanto poupa o Estado com a desqualificação do Tribunal de Cantanhede para “Instância Local” da comarca

de Coimbra e a transferências das suas principais competências? Sem uma resposta cabal a estas questões não estamos a falar de uma reforma no funcionamento da Justiça, pelo menos no que ao Tribunal de Cantanhede diz respeito; o que será é uma medida avulsa sem critério e, pior que tudo, fortemente penalizante para os cidadãos. Outro aspeto que não é muito invocado mas ao qual eu atribuo a maior importância tem a ver com os efeitos nefastos na atividade económica do concelho, que naturalmente beneficia com a existência dos serviços de justiça do Tribunal de Cantanhede com as suas atuais competências. Para nós faz todo o sentido a racionalização dos serviços e a otimização dos recursos, o que não podemos aceitar é que, a coberto deste meritório desígnio, se avance com uma alteração do estatuto do Tribunal de Cantanhede que é em si mesma contrária a esse desígnio, não apenas porque dificulta significativamente a vida a quem tem que recorrer à justiça, mas também porque, seguramente, não traz nenhuma vantagem do ponto de vista do funcionamento do sistema. Em nosso entender, não faz qualquer sentido resumir o tribunal a competência genérica abrangendo as valências cível só para ações até 50.000 euros e criminal (pequena criminalidade) e transferir os setores de Família e Menores para o Tribunal da Figueira da Foz e as Execuções e Insolvências para a Comarca de Coimbra (as Insolvências para Montemor-o-Velho e as Execuções para Coimbra). O que a Lei de Organização do Sistema Judiciário prevê para o Tribunal de Cantanhede representa a transferência de mais de metade da sua atual movimentação processual para o Tribunal da Figueira da Foz e para a Comarca de Coimbra, pelo que, para acederem à justiça os munícipes deste concelho vão ter que se deslocar a serviços localizados a dezenas de quilómetros de Cantanhede. Estamos portanto perante a evidência de que a Lei vai no sentido de afastar os cidadãos do sistema judiciário, a não ser que suportem os custos muito

significativos com deslocações, a somar àqueles que decorrem dos processos em matéria de Família e Menores e de Insolvências e Execuções, o que penaliza especialmente os indivíduos e agregados familiares de menores rendimentos, bem como as pequenas e microempresas. Relativamente à passagem da secção de Família e Menores para o Tribunal da Figueira da Foz, não vemos como se pode negligenciar o facto de esta cidade estar à distância de cerca de 50 Km de Cantanhede, sem esquecer que a escassez de transportes públicos obriga à utilização de táxi para quem não possui viatura própria. Ou seja, além das despesas com advogado e das custas judiciais, cada vez que um indivíduo ou uma família se virem obrigados a deslocar-se á Figueira da Foz para resolver questões relacionados com processos de Família e Menores terá que despende um montante superior a 70 euros, dependendo do tempo que demorar (cada hora de espera custa 15 euros). Considerando que os processos requerem, na esmagadora maioria dos casos diversas deslocações ao tribunal, é praticamente certo que esse valor terá que ser multiplicado por várias viagens. A sua transferência tem como agravante as dificuldades expectáveis para quem tem que recorrer ao Apoio Judiciário por não dispor de meios para pagar os custos da Justiça e que assim terá que suportar os significativos encargos com deslocações, os quais o Instituto do Acesso ao Direito não contempla nem suporta. Conforme referia o texto da petição enviado pela Câmara Municipal de Cantanhede ao Ministério da Justiça em 31 de Outubro de 2012, “é inadmissível que se obriguem esses cidadãos sem possibilidades económicas e socialmente fragilizados a pagar os custos das viagens do patrono, das testemunhas, dos peritos ou técnicos, etc., o que é especialmente grave nos processos de Família e Menores, pois significa diminuir, ainda que indiretamente, o direito constitucional de acesso à Justiça em matérias tão sensíveis como são as

ações sobre o estado das pessoas e os direitos dos menores”. Por outro lado carecem de demonstração as alegadas vantagens da passagem da secção de Família e Menores para o Tribunal da Figueira da Foz, tanto mais que esta é uma área em que o Tribunal de Cantanhede dá resposta a mais de 200 processos anuais. Acresce que a estes processos poderiam e deviam juntar-se os cerca de 70 de Família e Menores tratados no Tribunal de Mira anualmente, que nos termos da nova Lei passa a secção de proximidade. Daí que também não se entenda a intenção do Ministério da Justiça de encerrar o Tribunal de Mira e de transferir os seus processos de Família e Menores para o Tribunal da Figueira da Foz e as Execuções e Insolvências para o Tribunal de Coimbra. Nós não defendemos o encerramento do Tribunal de Mira nem a passagem desses processos para o Tribunal de Cantanhede, mas é que esta solução é incomparavelmente melhor, como de resto defendem muitos agentes da Justiça de Mira. E é incomparavelmente melhor porque fica muito mais próximo dos munícipes desse concelho, que de resto têm grandes afinidades com Cantanhede, porque o acesso é facilitado por uma excelente infraestrutura rodoviária e porque as suas instalações são substancialmente melhores que as do Tribunal da Figueira da Foz. Aliás, quero acreditar que foram estes fatores que levaram o Ministério da Justiça a equacionar a transferência dos processos do Tribunal de Mira para o Tribunal de Cantanhede no “Ensaio para a Reorganização da Estrutura Judiciária” publicado em janeiro de 2012. O que não se entende é que esta solução mais do que aconselhável tenha deixado de figurar na segunda versão de tal documento e, pior ainda, sem que tenha havido qualquer justificação para tal alteração. O mínimo que se exigia é que fosse explicado o motivo que está na base da proposta de transferir os processos de Família e Menores do Tribunal de Mira para o Tribunal da Figueira e as Execuções e

Insolvências para o Tribunal de Coimbra depois de o estudo inicial apontava como destino dos processos o Tribunal de Cantanhede. De resto, eu próprio, em duas reuniões que tive em Lisboa com responsáveis do Ministério da Justiça, insisti nesta ideia que, a concretizar-se, inviabilizaria, à luz dos próprios critérios da tutela, o encerramento do Tribunal de Cantanhede. E, sinceramente, não sei como classificar o facto de não ter sido dada qualquer resposta às nossas propostas! É mais estranho ainda é que Lei de Organização do Sistema Judiciário vai obrigar os municípios de Mira fazerem um percurso de cerca de 50 Km, para resolverem questões em matéria de Família e Menores, Execuções e Insolvências, tendo de atravessar uma comarca que tem um tribunal tão bem dimensionado e qualificado como o de Cantanhede, tal como os agentes de Justiça terão que fazer o mesmo para executarem certos procedimentos judiciais. Se esses processos fossem, como deveriam ser, transferidos para o Tribunal de Cantanhede, os municípios de Mira teriam de percorrer menos de 18 KM, com todas as vantagens daí decorrentes, incluindo o acesso viário facilitado, o que não acontece relativamente à Figueira da Foz (50 Km). Por outro lado, não podemos deixar de condenar o que parece ser uma obsessão de concentrar serviços, transferindo processos para tribunais onde o volume processual é maior, sem cuidar de saber se aí existem condições físicas e materiais para acomodar serviços aptos a darem resposta cabal. Toda a gente sabe que o Tribunal da Figueira da Foz não está dimensionado para dar resposta aos processos que dão entrada no Tribunal de Cantanhede nas áreas de Família e Menores, a somar aos provenientes dos tribunais de Montemor-o-Velho e Mira, como prevê a Lei de Organização do Sistema Judiciário. E também não se percebe como poderá a Comarca de Coimbra albergar os serviços necessários para as outras secções especializadas que aí vão ficar concentradas, incluindo as

Insolvências e Execuções que atualmente são resolvidos na comarca de Cantanhede. Como já referimos em anteriores comunicações, é de todo incompreensível que o Ministério da Justiça não seja sensível ao argumento de que a existência das secções de Família e Menores e de Insolvências e Execuções no Tribunal de Cantanhede é a única via possível para evitar esse tremendo obstáculo para os cidadãos que têm que recorrer à justiça nessas áreas, quando, para justificar a manutenção de certas secções de proximidade não hesitou em invocar “a diminuta e desadequada oferta de transportes públicos que servem alguns dos municípios, a que se somam as dificuldades nas respetivas acessibilidades viárias, que distam nalguns casos mais de 50 quilómetros da instância local mais próxima”. Terá o Ministério da Justiça feito alguma simulação, mínima que seja, desses custos e ponderou os seus efeitos para a vida das famílias e das empresas? O que parece é que quem elaborou a lei adotou critérios à medida, sem se preocupar com as incongruências, o que, no caso concreto do Tribunal de Cantanhede e do Tribunal de Mira, é bem sintomático de que não foram devidamente ponderados os interesses das populações. É tendo em conta os factos enunciados que o Município de Cantanhede reitera a sua posição contra a Lei de Organização do Sistema Judiciário, na defesa do direito das populações a terem acesso à justiça sem os obstáculos que a nova legislação vem criar. Confiando que ainda há margem para proceder a alterações à Lei de Organização do Sistema Judiciário de modo a ser reposto o que é de justiça relativamente às competências do Tribunal de Cantanhede, em benefício das populações dos concelhos de Cantanhede e Mira, fico a aguardar diligências de V. Ex.^a nesse sentido, subscrevendo-me com estima e consideração.” De seguida solicitou ao Sr. Presidente da Mesa que a Assembleia Municipal subscrevesse o texto daquela carta.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, Enf.º José Maria Maia Gomes, colocando à apreciação da Assembleia Municipal o pedido do Sr. Presidente da Câmara que aquela petição seja subscrita pela Assembleia, solicitando que os líderes das Bancadas, se pronunciassem sobre a mesma.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Dr. Fernando Simão, o qual afirmou estar plenamente de acordo com aquela exposição e através de uma breve exposição, defendeu algumas das ideias que sobressaem naquele documento.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção sobre o assunto, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a subscrição daquele documento pelos membros da Assembleia Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

----- De seguida, tomou a palavra a Sr.ª Presidente da Junta da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, a qual após cumprimentar todos os presentes, tal como o Sr. Filipe Figueiredo, congratulou a Câmara Municipal pela forma que encontrou para resolver o problema dos agricultores-feirantes da feira quinzenal de Cantanhede, que já se arrastava há muito tempo. Congratulou ainda a Câmara Municipal pelo gesto que teve para com os feirantes, abdicando semestralmente de 1 mês de terrado, o que, no momento de crise em que se vive, foi do agrado de todos.-----

----- Interveio, também, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ourentã, Sr. Carlos Ventura, o qual, em direito de resposta ao Sr. Filipe Figueiredo, esclareceu a intervenção efetuada, à época, junto à Vala dos Moinhos, e informou que foram feitos contactos com os proprietários da habitação em risco, sendo certo que, neste momento não se poderá fazer qualquer intervenção, devendo aguardar-se. Acrescentou ainda que, a Junta não foge às suas responsabilidades, estando na disposição para lá ir com os técnicos da Câmara e ver o que se poderá fazer. De

seguida, alertou para o facto dos madeiros, ao contrário dos anos anteriores, cortarem tanto de verão como de inverno, em qualquer ocasião, o que acaba por estragar os caminhos. Informou ainda, já ter tido algumas desavenças com os mesmos, sempre inconclusivas, uma vez que eles têm de trabalhar, não se podendo impedir que eles façam a sua atividade. Assim sugeriu que, na zona dos Areeiros das Sete Fontes, a Câmara pudesse ali disponibilizar um bocado de terreno para que os camionistas lá pudessem fazer as cargas, descargas e trasfegas de camião para camião sem incomodar ninguém, sem invadir terrenos de propriedades privadas e sem danificar os caminhos. Sugeriu ainda que, em outros lugares do Concelho, a Câmara poderia utilizar estradas que foram desviadas, troços de estradas que já não estão ativas e aproveita-las para estas situações, identificando aqueles locais com painéis ou outdoors. -----

----- Falou, ainda, o Sr. Prof. Abel Carapêto, o qual após cumprimentar todos os presentes, lembrou que no ano corrente vão-se comemorar os 40 anos da Democracia em Portugal, data por demais importante que não pode passar despercebida, e que, no contexto sociológico que se vive, deve servir como um incentivo para que se defendam os valores de Abril, principalmente e nomeadamente, o valor da liberdade que muitas vezes anda esquecido. Pelo exposto, sensibilizou a Câmara Municipal de Cantanhede para que não se esqueça desta data e apelou a que o evento seja comemorado condignamente. De seguida, chamou a atenção para a questão do amianto, substância cancerígena que afeta e poderá afetar a saúde, lembrando que, desde 2005, por imposição da União Europeia, se deveriam retirar as coberturas dos edifícios da Escola EB 2,3 de Cantanhede, o que não foi feito até ao momento. Assim, questionou sobre as medidas tomadas ou a tomar pela Câmara, no sentido de pressionar o Ministério da

Educação para retirar, de imediato, as coberturas de amianto daquela escola. Finalmente, reforçou e apoiou tudo o que fora dita na sessão sobre a questão da Reforma Judicial. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida, a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Dr. João Moura, o qual em direito de resposta, informou que, relativamente às Comemorações dos 40 anos do 25 de Abril de 1974, a Câmara está, como tem feito todos os anos, a programar aquele evento, de forma melhorada, ocupando aquele dia com um conjunto de iniciativas. Adiantou ainda que: serão convidados os jovens do Concelho para, na parte da manhã, participarem em “Jogos da Liberdade” que decorrerão na Praça Marquês de Marialva; será feito, junto à estátua do Jaime Cortesão, um momento simbólico; haverá no período da tarde uma sessão solene com a presença, já confirmada, de um professor da Universidade de Coimbra que falará sobre a perspetiva histórica do 25 de Abril, focalizando-se sobre o concelho de Cantanhede; e finalmente, no final da tarde, uma parte musical, que foi designada por “Sons da Liberdade”. Finalmente desafiou e sensibilizou todos os membros da Assembleia Municipal para que, em conjunto com o Executivo, no dia 25 de Abril, participem nas comemorações do 25 de Abril de 2014. Em relação à questão do amianto, informou ter enviado, há cerca de 1 mês, uma carta ao Sr. Ministro da Educação, recordando a carta anteriormente enviada em Abril de 2013 e reforçando o pedido que tinha sido efetuado, relativo à substituição do amianto existente naquela Escola, onde estudam cerca de 750 alunos entre os 10 e os 15 anos. Recordou ainda que, já se tinha lançado aquele alerta ao Governo anterior, tendo existido a possibilidade da EB 2,3 de Cantanhede ser implodida, ficando apenas o edifício administrativo e reconstruindo-se aquela escola de raiz, o que orçava em cerca de 5 milhões de Euros, com projeto elaborado pela Câmara e através de um

protocolo que seria assinado com o Ministério da Educação, o que não veio a acontecer.-----

----- Interveio ainda o Sr. Dr. Luis Pato, congratulando a Assembleia Municipal e o Executivo pela tomada de posição relativa à questão da reforma judiciária, sendo a justiça um dos baluartes do Estado Social. De seguida, informou ter tido conhecimento, através do Jornal de Noticias em 18/02/2014, que teria sido construída uma moradia em Cadima, cujo projeto se referia a uma obra cultural construída em reserva agrícola e questionando o Executivo sobre a data em que teve conhecimento daquele facto e sobre quais as diligências que irá providenciar em relação àquela situação. -----

----- De seguida, a Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Prof.^a Aidil Machado informou que está a decorrer em Cantanhede, durante o fim de semana, a Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica, evento promovido pela Academia CantanhedeGym, onde estarão presentes 260 atletas de 10 países, além de Portugal e que decorrerá no Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”. Pelo exposto, apelou a que os presentes pudessem visitar aquele evento por forma a apoiar aquela Associação que tem demonstrado, ao longo dos 4 anos da sua existência, não ter medo dos desafios e que, para além das vertentes da área da ginástica aeróbica também tem demonstrado um grande potencial a nível de solidariedade, nomeadamente, com as crianças da APPACDM da Tocha.-----

----- Falou de novo o Sr. Prof. Abel Carapêto, propondo ao Executivo da Câmara que fosse criado um monumento alusivo ao 25 de Abril.-----

----- Interveio, de novo, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual em direito de resposta, afirmou que, em relação à questão da obra em Cadima, também

ele teve conhecimento do facto pelo Jornal, tendo já solicitado aos serviços informação sobre a mesma. Informou terem sido solicitadas informações ao Sr. Diretor do Departamento de Urbanismo, Eng.º Abreu, que tinham a ver com projetos de especialidades para a conclusão de uma obra em relação àquele projeto pelo, aguardando-se que cheguem a todo o momento. Assim informou que, prefere não especular muito sobre o assunto, e aguardar por num momento oportuno, no qual será dada toda a informação atualizada. Relativamente ao monumento ao 25 de Abril, informou que o Executivo está sempre aberto para homenagear grandes causas, sendo certo que no nosso exercício da cidadania e no dever de exercício da cidadania, a Assembleia Municipal é o melhor monumento ao 25 de Abril, uma vez que todos, em conjunto, levam o Concelho em frente.-----

----- Foi ainda dada a palavra à Sr.ª D.ª Armanda Gavião, a qual após cumprimentar os presentes, referiu ter pertencido à Comissão 25 de Abril, desde o seu início e explicou a forma como funcionou aquela Comissão através dos anos, referindo ter sido várias vezes convidada para a representar na Assembleia Municipal. Recordou também que não era do seu agrado que a realização da exposição canina decorresse em simultâneo com as comemorações do 25 de Abril. Finalmente congratulou-se que a Câmara tenha para o ano corrente, um programa digno e bem elaborado para aquelas Comemorações, sendo certo que o país bem precisa que se reconheçam os valores do 25 de Abril, que parecem estar esquecidos.-----

----- Tomou a palavra, em direito de resposta, o Sr. Presidente da Mesa, Enf.º José Maria Maia Gomes, o qual informou que, foi sempre com muito agrado que o Município teve sempre naquelas comemorações a Associação 25 de Abril, seja na preparação daquele evento, seja com a colaboração da Sr.ª D.ª Armanda Gavião

que foi sempre uma pessoa muito interessada e muito ativa. Relembrou que, de facto foi a própria Associação 25 de Abril que deixou de participar nas Comemorações que então organizava pelo facto de, no âmbito do programa das Comemorações existir uma exposição canina, que por uma questão de calendário da organização, coincidia com o 25 de Abril, promovida por um ilustre deputado do Partido Socialista, Dr. Alberto Arenga.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

----- **Entrou-se de seguida no Ponto 1 da Agenda de Trabalhos - «Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara»:**-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da documentação entretanto entregue.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 2 - «Relatório anual de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cantanhede, Plano de Ação para 2014/Para conhecimento»:**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Enf.º José Maria Maia Gomes deu a palavra ao Sr. Vereador, Dr. Pedro Cardoso, o qual enalteceu o papel da Assembleia Municipal na apreciação, quer do plano de atividades, quer do relatório uma vez que a CPCJ, sendo uma instituição social não judiciária que visa promover os direitos das crianças e dos jovens, prevenir ou pôr termo a todas as situações sugestíveis de as afastar. De seguida referiu a importância de acompanhar o trabalho daquela Comissão, feito por uma causa nobre, no fundo a garantia de futuro para aquelas crianças e aqueles jovens, sendo um trabalho bastante exigente, na maior parte das vezes invisível e nem sempre valorizado. Reforçou a ideia de que, se continua a fazer um esforço notável para solucionar várias situações complexas, não existindo

apenas uma causa que determine determinadas situações, existe sim um sistema multicausal que é responsável pelas situações que chegam àquela Comissão. Finalmente informou que, no ano de 2013, 265 crianças foram acompanhadas pela Comissão, número bastante significativo que transitou para o presente ano económico. Referiu ainda que aquele número já aumentou bastante, porque daquelas 265 crianças e jovens, 115 continuam a ser acompanhadas tendo transitado do ano anterior. Acrescentou ser um trabalho, sobretudo de continuidade, evidenciado quer no plano de atividade, quer no relatório e que existe uma aposta muito grande na prevenção, como estratégia de intervenção. De seguida informou que foi atribuído um voto de louvor, aprovado por unanimidade e aclamação, pelo reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Prof. Jorge Santos, entretanto falecido.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 3 - «Eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Cantanhede na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cantanhede»:**-----

----- Foi, de novo, dada a palavra ao Sr. Vereador, Dr. Pedro Cardoso, o qual recordou que, é competência da Assembleia Municipal eleger 4 pessoas, de acordo com o estipulado na Lei, entre os cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos e com capacidades para interferir na área das Crianças e Jovens em perigo. Assim, informou ainda que, naquela Comissão, é habitual questionarem-se sobre quais são as pessoas que, em certo momento circunstancial, estão melhor posicionadas para poder dar um contributo importante, sendo os nomes dos cidadãos sugeridos para a Comissão Alargada, apresentados pela Assembleia Geral daquela Comissão. Informou ainda a importância desses cidadãos

terem disponibilidade para poder acompanhar aquela Comissão, para além da sensibilidade, da formação, etc...-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Enf.^o José Maria Maia Gomes, apresentou uma proposta subscrita pela Bancada do P.S.D. e pelo P.S., propondo os Sr.s Dr. José de Sousa Luis, Dr.^a Olga Maria Gomes Alves, Dr.^a Laura Maria Mateus Domingues Costa e Dr.^a Maria de Fátima Lopes, designando a mesma por Lista A.-----

----- Foi, de seguida dada a palavra à Sr.^a Enf.^a Áurea Andrade, a qual, após cumprimentar todos os presentes, informou que, o P.S. subscreveu a proposta apresentada pelo P.S.D. porque consideraram que os nomes apresentados representam pessoas de alto valor ético e científico para integrar aquela Comissão. De seguida, informou que a Bancada do PS votará favoravelmente a proposta apresentada pela bancada do PSD, apenas e só, porque entende que o que está em causa é o bem comum e a defesa das crianças e jovens do Concelho, sobrepondo-se a defesa do bem comum e em particular e das crianças e jovens às ideologias e divergências partidárias. Referiu ainda que pela importância que aquela Comissão assume para o Concelho, deve ser votada por unanimidade pela Assembleia, sendo certo que o PSD assumiu uma posição de leveza em não ouvir de forma atempada os deputados do PS sobre este assunto, uma vez que também o PS tinha pessoas de elevado valor ético e científico a propor para integrar a referida comissão. Assim, recomendou que seja atempadamente dada oportunidade à bancada do PS para se manifestar sobre as propostas relativas a assuntos que se sobreponham às ideologias políticas.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa, Enf.^o José Maria Maia Gomes colocou à votação a única proposta, por escrutínio secreto, tendo-se verificado o seguinte resultado: -----

----- Lista A -----30 votos a favor. -----

-----2 votos contra.-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 4 - «Apreciação, discussão e votação da autorização da assunção do compromisso plurianual para o concurso público para: “Prestação de Serviços para a Certificação Legal de Contas do Município de Cantanhede”»:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Helena Teodósio, a qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou que foi aberto concurso público, dentro dos condicionalismos que a Lei estipula, de uma prestação de serviços para a certificação legal de contas do Município de Cantanhede, por um período de 48 meses (duração do mandato com início a 1 de maio de 2014, uma vez que as contas que vão ser apresentadas em abril do corrente ano ainda serão certificadas pelo revisor oficial anterior, e término a 30 de abril de 2018) e pelo valor total de 43.200.00€+ IVA, o que representa cerca de 450.00 € + IVA por mês. De seguida esclareceu que o que está em causa é o pedido de autorização da Assembleia Municipal para que se possa proceder à repartição da despesa pelos diferentes anos económicos, desde 2014 até 2018.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocada à votação a autorização da assunção do compromisso plurianual para o concurso público para: “Prestação de Serviços para a Certificação Legal de Contas do Município de Cantanhede”, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade;-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 5 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização»:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Enf.º José Maria Maia Gomes, deu a palavra à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Helena Teodósio, a qual solicitou que o tema fosse apresentado pelo Diretor do Departamento do Urbanismo, Eng.º António Coelho de Abreu e informou que a alteração proposta ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização tem a ver com uma adaptação à legislação atual, nomeadamente com a aplicação do Licenciamento Zero. Informou ainda que, quando a proposta esteve em fase de discussão pública não houve qualquer reclamação à mesma, tendo os serviços do Urbanismo solicitado também opinião aos técnicos locais que habitualmente tratam daqueles assuntos, os quais analisaram aquele documento com o Departamento de Urbanismo, tendo havido ainda algumas afinações genéricas que serão explicadas ao pormenor pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, Eng.º António Coelho de Abreu. Esclareceu ainda que foram alterados alguns artigos, concretamente: O antigo artigo 4.º passou para o artigo 36.º, uma vez que foi entendido que havia uma incongruência jurídica na inserção do mesmo; O artigo 5.º não se aplicava ao que constava anteriormente; No artigo 13.º, foi revisto o texto mas mantêm-se o mesmo conteúdo; O artigo 17.º não tinha uma aplicabilidade prática; Para o artigo 30.º houve uma proposta feita pelos técnicos; No artigo 36.º, é eliminado o ponto 2; o prazo do artigo 43.º para o dono da obra apresentar à Câmara o registo de construção e demolição, após a conclusão da obra, passou para 45 dias; o artigo 44.º foi adaptado ao que a EDP estipula por razões técnicas, passando de 40 quilowatts para 41,4 quilowatts.-----

----- Interveio, de seguida, o Diretor do Departamento de Urbanismo, Eng.º António Coelho de Abreu, reafirmando que as alterações àquele regulamento incidem sobre dois aspetos fundamentais já referidos pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Helena Teodósio, um decorrente das alterações legislativas que entretanto

entraram em vigor e o outro da experiência adquirida com o anterior regulamento. Acrescentou que, no que diz respeito às questões legislativas, as alterações têm a ver com o licenciamento zero, publicado pelo Decreto-Lei n.º 48/2011 que obrigou a introduzir alterações que não constavam no regulamento. Também foi necessário, relativamente ao Decreto-Lei n.º 46/2008, acrescentar alguns itens relativos aos resíduos de construção e demolição; Foi ainda introduzido o sistema de indústria responsável referente a uma legislação que entrou em vigor em 2012. Relativamente às questões que se prendem com a experiência, deu o exemplo dos alinhamentos de muros de vedação pedidos pelas Juntas de Freguesia que não eram cobrados e que passa a ser uma medida que implica um licenciamento simplificado de muros, taxado a 5,00 € o metro linear em vez de 1,20 €. Informou ainda que quem não quiser fazer este tipo de alinhamento simplificado poderá fazê-lo através do processo normal, metendo um projeto de licenciamento e pagando a taxa correspondente, sendo certo que se a taxa a pagar é menor, terá encargos superiores em termos de projeto. Relativamente à questão dos afastamentos laterais ao limite da parcela de construções, explicou que, em todas as construções que eram pedidas para parcelas de terreno com frentes superiores a 13 metros, era obrigatório deixar 3 metros de afastamento lateral, tendo na discussão pública com os técnicos sugerido que a largura da frente da parcela passasse para os 14 metros. Houve ainda alterações à atribuição de números de polícia e alteração da toponímia por sugestões de algumas Juntas de Freguesia, nomeadamente, Cantanhede. Assim, sempre que houver operações de loteamento, a intenção é criar logo as identificações toponímicas e os números de polícia.-----

----- Interveio o Sr. Dr. Fernando Simão afirmando que as alterações relativas aos afastamentos resolvem muitos problemas aos Municípios.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocada à votação a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização tendo a mesma sido aprovada por unanimidade;-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 6 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização»:**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Enf.º José Maria Maia Gomes deu, de novo a palavra à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Helena Teodósio, a qual informou que, relativamente à alteração ao Regulamento de Taxas, o qual está acompanhado de um relatório técnico e financeiro que dá suporte às taxas a aplicar, não houve, na fase de discussão pública, qualquer proposta, quer por parte dos munícipes, quer por parte dos técnicos. Informou ainda que, já depois de estar em discussão pública, em análise interna dos serviços houveram algumas correções que foram feitas e que foram detetadas: No artigo 7.º, relativamente à operação de loteamento por lote, foi inserida a taxa de 25,00 €. Nesse mesmo artigo entendeu-se que pela caducidade, rejeição ou deserção do pedido, uma vez que todo o trabalho administrativo e técnico já estava feito, a taxa revertia para a Câmara.-----

----- Interveio o Sr. Prof. Abel Carapêto, questionando se houve alguma atualização às taxas anteriormente existentes.-----

----- Respondeu o Sr. Diretor do Departamento de Urbanismo, Eng.º António Coelho de Abreu que a forma de cálculo das taxas de infraestruturas foi alterada, sendo certo que a taxa de licenciamento continua a situar-se abaixo das taxas cobradas pelas Câmaras vizinhas. Acrescentou que, no caso do Munícipe proceder ao arranjo frontal da edificação, pagará uma taxa que em muito dos casos é inferior ao que pagaria anteriormente. Deu como exemplos, dois processos de

licenciamento que foram escolhidos alienatoriamente: Um processo de loteamento em Portunhos, com uma área de construção na ordem dos 200,00 m² que pagaria pelo Regulamento que está em vigor a taxa de 259,00 € e pelo Regulamento proposto, fazendo o desconto da reposição da verba e valeta com uma frente de lote de 20 m, a taxa de 221,00 €; Um processo em Febres, com a mesma área de construção pagaria atualmente 385,00 € e passaria a pagar 311,00 € se fizer a pavimentação em frente à parcela com 32 m; Outro processo Cordinhã, que pagava por uma área de construção de 150,00 m², 263,00 € e com o novo Regulamento passaria a pagar 227,00 €. Acrescentou que, na cidade de Cantanhede, a maior parte dos passeios já se encontram executados, não havendo portanto necessidade dos Municípios procederem à pavimentação da berma e valeta, pelo que, uma casa por exemplo com cerca de 200,00 m² pagava pelo atual regulamento 413,00 € e pelo novo passará a pagar 800,00 €, havendo quase uma duplicação, introduzindo um fator de justiça, pois não faz sentido que as pessoas que não tenham passeios nem arranjos urbanos do mesmo nível dos que tem a cidade de Cantanhede sejam penalizados por isso. Finalizou acrescentando que, quem beneficia de infraestruturas e de arranjos urbanísticos de maior qualidade acaba por ser um pouco penalizado em sede de licenciamento de obras.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Prof. Abel Carapêto, afirmando que depreendeu das palavras do Sr. Eng.º António Abreu que houve um aumento considerável de alguns valores que certamente vão honrar as finanças das famílias. Assim, considera que tem de haver, naturalmente, um princípio de equidade e ter em consideração as pessoas que são mais beneficiadas, mas também as que serão penalizadas, uma vez que se verificam aumentos de taxas de 100%.-----

----- Respondeu, de novo, o Sr. Diretor do Departamento de Urbanismo, Eng.º António Coelho de Abreu, informando que, efetivamente, deu alguns exemplos que implicam alguma redução, sendo, no entanto, óbvio que, em algumas situações haverá aumento. No entanto existe a convicção que, por um lado os aumentos que vão ocorrer são limitados e no cômputo geral, haverá mais redução de taxas do que aumentos. Referiu ainda que os valores das taxas apresentadas têm como fundamento um estudo técnico e económico efetuado e que, o valor das taxas, de modo geral, era inferior ao custo do serviço prestado, existindo um custo social suportado pela Câmara.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Dr. Fernando Simão, informando que compreende da reação do Sr. Prof. Abel Carapêto, mas também concorda que haja alguma justiça relativamente aos Municípios que têm que construir os passeios e os que não têm essa obrigação. -----

----- Falou, de novo o Sr. Prof. Abel Carapêto, relativamente às isenções propostas, informando que as considera demasiadas e questionando sobre a razão de isentar uma grande empresa que se instala na Zona Industrial em Cantanhede e aumentar substancialmente as taxas para uma pessoa que quer construir na cidade ou até na aldeia.-----

----- Tomou a palavra a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Helena Teodósio, relembrando que as alterações ao Regulamento em causa estiveram em fase de discussão pública, não tendo havido qualquer proposta de alteração, tendo os serviços depreendidos que a proposta feita com base no estudo económico-financeiro estava tacitamente aceite pela grande parte dos Municípios, bem como Membros da Assembleia Municipal.-----

----- Respondeu o Sr. Prof. Abel Carapêto que é na Assembleia que se discutem os problemas e as situações, não servindo aquele órgão apenas para votar a favor ou contra. Referiu ainda que a Assembleia também pode apresentar propostas ou modificar as que lhe são apresentadas, sendo certo que tudo o que lhe chega é passível de ser discutido e alterado.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocada à votação a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 29 votos a favor e 3 votos contra;---

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 7 - «Pedido de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino no Concelho de Cantanhede, requerido por Motamineral – Minerais Industriais, S.A. / Cópia do processo com procedimentos e diligências efetuadas pelo Município / Para conhecimento»:---**

----- O Sr. Presidente da Mesa, Enf.º José Maria Maia Gomes, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual informou que, não foi só o Município de Cantanhede a tomar uma posição contra a exploração dos caulinos, pois também os Concelhos limítrofes, que têm este assunto em mãos, são unânimes em relação à rejeição da exploração ou da possibilidade de exploração do caulino. Informou ainda que, do ponto de vista político, o trabalho foi feito, tendo havido reuniões e tomadas de posição pelos Concelhos visados. Referiu ainda que haverá, com certeza e com toda a legitimidade, proprietários disponíveis para que os seus terrenos sejam alugados para poder ser feita a exploração e com isso terem algum rendimento, como é óbvio, mas pela experiência que o Concelho teve em situações anteriores, nomeadamente, na freguesia de Covões quando foi feita a exploração das argilas, verificou-se a existência de um fosso a céu aberto, não tendo existido qualquer trabalho para a recuperação daquele espaço, ficando com um impacto muito

negativo em termos ambientais, mas também, a danificação das vias que se verificaram devido aos transportes daqueles materiais pelos camiões pesados. Assim, acrescentou que, não estando acautelado todo um conjunto de circunstâncias a posição da Câmara continuará a mesma. Informou ainda que teve uma conversa com o Departamento de Ambiente da Universidade de Aveiro, tendo sido disponibilizada uma equipa liderada pelo Prof. Carlos Borrego para, assessorar tecnicamente o Município na defesa das questões ambientais, caso seja necessário. Finalizou, informando que ouviu dizer que a empresa em causa nunca avançaria para a exploração, caso haja oposição por parte das populações, querendo acreditar que a empresa irá refletir sobre aquela questão e não avançará.-----

----- Interveio, de seguida o Sr. Dr. Fernando Simão, afirmando que cabe à Assembleia Municipal defender o interesse público, devendo manter aquela luta pela defesa do Município e Concelho. De seguida, elogiou à junta da União de freguesias de Cantanhede e Pocariça pela tomada de posição pública exposta em determinados locais, bem como a tomada de posição da Junta de Freguesia de Cadima.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, acrescentando que também as Juntas de Freguesia de S. Caetano, Tocha, Febres e Vilamar tomaram posição, tendo feito chegar aquela documentação à Assembleia Municipal e que a mesma se encontra à disposição para consulta.-----

----- Foi, de seguida, dada a palavra ao Sr. Prof. Abel Carapêto, o qual informou que tem acompanhado com muita atenção este processo da exploração de caulinos e congratulou-se com todas as iniciativas efetuadas, quer pela Câmara, quer por todas as Juntas de Freguesias diretamente envolvidas, na tentativa de impedir este processo. De seguida, acrescentou que, o que o preocupa é a questão da qualidade

da água, uma vez que a exploração dos caulinos poderá trazer eventuais implicações graves com a contaminação das águas dos Olhos da Fervença. De seguida, considerando que a Assembleia Municipal deve tomar uma posição por forma a reforçar todas as posições apresentadas quer pela Câmara, quer pelas Juntas de Freguesia, apresentou uma Moção subscrita pelo PS, do seguinte teor:

“NÃO À EXPLORAÇÃO DE CAULINOS NO CONCELHO DE CANTANHEDE E CONCELHOS LIMITROFES, SIM À DEFESA DA QUALIDADE DA ÁGUA - As autarquias locais têm como atribuições, entre outras, a salvaguarda e a promoção dos interesses das populações. É pública a intenção da celebração de contratos de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, entre empresas privadas e o estado, em duas áreas do concelho de Cantanhede, denominadas “Pinhal das Almas”, localizada nas freguesias de Corticeiro de Cima, Vilamar, Febres e São Caetano e “Fonte da Areia”, localizada nas freguesias de Cantanhede e Cadima. Várias reclamações de entidades diversas foram oportunamente apresentadas, desconhecendo-se o seu destino e consequências, sendo importante a tomada de posição pela Assembleia Municipal de Cantanhede, que é um órgão oficialmente representativo. Por isso, considerando que: a) A exploração de caulino terá um impacte ambiental e de segurança bastante negativo e significativo no concelho de Cantanhede (Cantanhede e Pocariça, Cadima, Corticeiro de Cima e Vilamar, Febres, São Caetano e Tocha), como se comprova noutras explorações a céu-aberto existentes no concelho e no país; b) Resultam a nível ambiental graves impactos em resultado de escavações, remoção de solos, ruído, inalação de poeiras, vibrações, circulação de veículos, resíduos gerados e recursos hídricos; c) A poluição atmosférica, contaminação química da água e solos, alterações da paisagem com a destruição do coberto vegetal e alterações da ecologia das zonas

afetadas; d) As consequências da exploração colidem concreta e especificamente com um outro recurso natural de capital importância, que é a água, e que pode revelar-se potencialmente perigoso para a saúde futura das populações envolvidas, que é imperioso salvaguardar; e) A importância de salvaguarda da qualidade da água, proveniente da nascente natural dos Olhos da Fervença, que abastece milhares de pessoas no concelho de Cantanhede e localidades dos concelhos limítrofes, como Coimbra, Mira, Montemor-o-Velho e Mealhada; f) Não existem garantias de que a destruição dos afloramentos calcários e cavidades subterrâneas, não afetem os reservatórios subterrâneos de água doce; g) A possibilidade de com tão extensas e próximas explorações de caulino, se vir a atingir um algar comunicante com uma galeria aquífera, é com a maior da probabilidade, uma inevitabilidade e cujas consequências são inimagináveis e devastadoras, quer ao nível da contaminação do aquífero com metais pesados e outros poluentes, quer na destruição de lençóis freáticos numa vasta zona essencialmente agrícola e florestal, que poderão deixar as terras de regadio estéreis; h) A falta de um estudo de Impacto Ambiental, credível e atempado, esclarecedor e fidedigno, compromete irremediavelmente o processo. A Assembleia Municipal de Cantanhede, por proposta do Partido Socialista, reunida em sessão ordinária a 28 de Fevereiro de 2014, delibera: 1) Rejeitar liminarmente a celebração de contratos de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, entre empresas privadas e o estado, em duas áreas do concelho de Cantanhede, denominadas “Pinhal das Almas”, localizada nas freguesias de Corticeiro de Cima, Vilamar, Febres e São Caetano e “Fonte da Areia”, localizada nas freguesias de Cantanhede e Cadima. 2) Manifestar total solidariedade para com as populações, na defesa dos seus mais legítimos interesses. 3) Enviar à Direção Geral Energia e Geologia, aos deputados dos grupos

parlamentares com assento na assembleia da república, à presidente da assembleia da república, ao presidente da república, ao primeiro-ministro, ao vice-primeiro ministro, ao ministro da economia, ao ministro do ambiente e ao ministro dos assuntos parlamentares.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Enf.º José Maria Maia Gomes, colocou à votação a aceitação para discussão da Moção antes transcrita, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Febres, Sr. Dr. Carlos Alves, o qual após cumprimentar todos os presentes, informou que a Junta de Freguesia de Febres tomou uma posição pública sobre este assunto, tendo-a publicada no jornal local Auri-Negra.-----

----- Interveio, de seguida a Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Prof.ª Aidil Machado, propondo que todas as reclamações efetuadas pelas Juntas de Freguesias e enviadas para a Direção-Geral, para o Ministério, para o Sr. Ministro e para a Câmara Municipal fossem anexadas àquele documento.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, concordando com a proposta da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Prof.ª Aidil Machado, pois seria uma forma de reforçar todo o trabalho feito pelas Juntas de Freguesia e pela Câmara.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Enf.º José Maria Maia Gomes colocou à votação a proposta apresentada, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- Finalmente, O Sr. Presidente da Mesa, Enf.º José Maria Maia Gomes, colocou à votação a aprovação da Moção “NÃO À EXPLORAÇÃO DE CAULINOS NO CONCELHO DE CANTANHEDE E CONCELHOS LIMITROFES, SIM À DEFESA DA

QUALIDADE DA ÁGUA.”, a qual foi aprovada, por unanimidade, para ser enviada às entidades nela mencionadas.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 8** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de revogação das deliberações referentes à atribuição de subsídio no valor de 340.000,00 €, ao Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra, objeto da deliberação camarária de 17/12/2013 e da Assembleia Municipal de 27/12/2013»:-----

----- O Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura informou que iria interligar o assunto em apreço com o assunto a ser analisado no ponto 10 da ordem de trabalhos, uma vez que os dois estão interligados. Assim, recordou que, em dezembro, a Assembleia Municipal aprovou a atribuição de um subsídio de 340.000,00 € destinado à construção do edifício Biocant III, pelo Centro de Neurociências, na sequência da cessão de contrato de exploração do Biocant Park àquela entidade. De seguida, informou que, em 31 de dezembro de 2013, exatamente na data em se deveria ter assinado esse protocolo, o Revisor Oficial de Contas do Centro de Neurociências deu conta que nos estatutos daquela entidade não existia no seu objeto a gestão de infraestruturas científicas e tecnológicas, não sendo possível levar a assembleia geral, em tempo útil, a alteração daqueles estatutos, tendo mesmo solicitado uma prorrogação de prazo para assinatura do protocolo em causa. Como essa alteração ainda não ocorreu, por falta de realização da Assembleia Geral do Centro de Neurociências, informou que se torna imperativo que se inicie imediatamente a construção de mais um edifício, devido aos prazos dos fundos comunitários e ao prazo para a execução. Referiu ainda que, após conversa que teve com o Presidente do Centro de Neurociências, houve necessidade de recuar, não invalidando que, no futuro, não se possa de novo

conversar e aquela cessão de exploração poder vir a ocorrer no futuro. Esclareceu ainda que se teve que voltar à proposta inicial, mais concretamente à proposta de atribuição de subsídio ao Biocant, entidade que originalmente teve a aprovação em fundos comunitários da construção para aquele edifício, na perspetiva futura de que a cessão da exploração seja efetuada a outra associação do Parque, nomeadamente, à Associação Beira Atlântico Parque. De seguida recordou a explicação que deu na última sessão da Assembleia Municipal relativa ao ponto da agenda sobre a proposta de atribuição de subsídio ao investimento ao Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra, destinado à construção do edifício do Biocant III. Concluiu que, o que se pretende agora é voltar atrás, deixando o futuro em aberto para se poder avançar para a construção do Biocant III, através da atribuição do subsídio àquela Associação e simultaneamente celebrar a cessão do contrato de exploração com a Associação Beira Atlântico, que passará a fazer a gestão daquele Parque.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, tomando a palavra, referiu que apesar de se estarem a discutir os pontos 8 e 10, na medida em que são assuntos semelhantes e complementares, na votação terão os mesmos que ser votados individualmente e na ordem constante da agenda de trabalhos.-----

----- Foi, de seguida, dada a palavra ao Sr. Dr. Fernando Simão, o qual informou que já ter sido informado sobre o assunto em análise pelo Sr. Presidente da Câmara, aquando de uma reunião sobre a reforma judiciária, não tendo qualquer dúvida que se tratam apenas de questões formais, podendo este ponto ser votado favoravelmente, sem qualquer constrangimento, porque a culpa não é de nenhum Órgão da Autarquia e porque a informação do Sr. Presidente da Câmara deu se confirma.-----

----- De seguida interveio a Sr.^a Enf.^a Áurea Andrade, colocando a seguinte questão: *“Dentro do quadro legal das Empresas Municipais, qual é a situação do Biocant considerando que decorrente da implementação da lei 50/2012, de 31 de agosto, esta coloca em risco a continuação de muitas empresas municipais e a gestão dos fundos comunitários? Isto porque, sabemos que o Biocant atualmente é gerido pela associação ABAP (Associação Beira Atlântico Parque) e que o Presidente da Câmara também está a enveredar esforços no sentido de haver investimentos por privados. Ora, também é sabido que juridicamente não é consensual o conceito de que uma associação em que a Câmara Municipal, seja detentora de 51% do capital não seja considerada Empresa Municipal. Neste pressuposto e porque os deputados do partido socialista também estão preocupados com o futuro do Biocant, decorrente da implementação da Lei 50 de 2012. Agradecemos que o Sr. Presidente esclareça esta Assembleia se a referida Lei, coloca em risco a continuidade do Biocant e além dos já referidos, quais as medidas que a Câmara Municipal está a adotar na defesa da manutenção do Biocant ?”*-----

----- Falou ainda o Sr. Dr. Luis Pato, informando que, há alguns anos, esteve numa intervenção chamada “Pensar fora da Caixa” onde viu uma apresentação sobre o Beira Atlântico Parque. Informou ainda que, trabalhando em Coimbra, conhece bem o Centro de Neurociências, tendo já tido o prazer de visitar as suas instalações na antiga Faculdade de Medicina sita no Polo 1 da Universidade de Coimbra. Considerou ainda pertinente que a Cidade de Cantanhede esteja associada à Universidade de Coimbra através da Biocant, perdendo este potencialmente a sua identidade e a sua referência de excelência.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, afirmando que o nome Biocant não vai desaparecer, sendo que a marca utilizada é Biocant

Park e está ligada à Associação Beira Atlântico Parque e à Associação Biocant. Relativamente à preocupação que manifestou a Sr.ª Enf.ª Áurea Andrade, informou que, no fundo o Biocant pertence à Associação Portuguesa dos Parque de Ciências e Tecnologia, denominado TECPARQUES, representada por cerca de uma dúzia de Parques de Ciência e Tecnologia, com mais de uma centena de incubadoras de empresas que se encontram distribuídos por 100 municípios, sendo certo que há diferentes estados de maturidade dessas incubadoras. Informou ainda que, quando aquela Lei saiu, foi imediatamente detetado que havia o risco de alguns Parques poderem no limite ser encerrados ou internalizados pelas próprias Câmaras Municipais, pelo facto de serem projetos que recorrem a financiamento público, muitos deles maioritariamente municipais como é o caso de Cantanhede, que detêm 99,93% do património associativo. De seguida falou sobre o facto do Biocant ser a alavanca para a criação de novas empresas que criam produtos de alto valor acrescentado, tendo dado o exemplo de uma empresa que se está a instalar junto à Roca, na Zona Industrial de Cantanhede e que criará 30 postos de trabalho, empresas essas que recorrem a fundos comunitários. Referiu ainda que Cantanhede está numa zona de convergência, sentindo essas empresas a atratividade do Parque e do domínio obviamente da biotecnologia, podem concorrer a fundos comunitários, como aconteceu com a Converde que, dos 25 milhões que investiu, 12,5 milhões foram de fundos comunitários. Acrescentou que esta vai ser também a próxima fase da afirmação do Parque, a fase da sua internacionalização, atraindo investimento direto estrangeiro. De seguida informou que se está já a pensar na 3ª fase daquele Parque, nomeadamente, em ter o núcleo industrial do Biocant, na zona de expansão que é onde está a Converde, por forma a que, se uma empresa quiser abrir de um dia para outro, existirem alguns terrenos infraestruturados para esse

efeito. Relativamente à Lei 50/2012 informou que a CCDRC, se prepara para emitir um parecer no sentido que o Biocant não entre na esfera daquela Legislação, baseado no livro de um eminente Jurista da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra que tem nesse livro, exatamente, numa alínea dizendo que as associações privadas não estão compreendidas. De seguida informou que, como faz parte da Comissão Diretiva da Associação Nacional de Municípios Portugueses, liderada pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra Dr. Manuel Machado, propôs-se liderar um grupo de trabalho dentro da Associação Nacional de Municípios, no qual estão Municípios que têm parques tecnológicos e incubadoras de empresas, encontrando-se esse grupo, neste momento, a elaborar um relatório para apresentar superiormente ao Governo para alargar na componente política, mas também para procurar, de alguma forma, que se crie legislação específica ou que se crie um conjunto de incentivos para que efetivamente estes Parques não morram. Acrescentou que, acredita que os governantes possam olhar para este assunto de forma diferente e que possam até criar mecanismos para que estas realidades possam ter um caminho direto para o Ministério da Economia. Informou também ter conversado com o Presidente da Câmara Municipal da Maia, o qual vai promover a insolvência do próprio Parque e criar uma Empresa Municipal que, terá 4 ou 5 pessoas a fazer a sua gestão. Falou ainda do AVEPARK, entre Guimarães e Braga, onde está instalado o Parque Tecnológico cuja promotora é a Câmara Municipal de Guimarães juntamente com a Universidade do Minho, referindo que ainda estão num estado bastante atrasado e que não sabem o que fazer no momento. Assim, propõe que se continue a seguir o caminho, não olhando para o lado, porque acha que no futuro se irão colher resultados com muitos benefícios. Informou também que já procurou fazer um estudo sobre quantos encontros houve,

quantas pessoas vivem em Cantanhede, o que é que o Biocant Park acarretou para a economia local, em termos de hotelaria, em termos de visitantes, não só em investigadores visitantes, comerciais, ações de formação, entre outros, tendo desistido porque o mesmo se tornava muito oneroso. Referiu ainda que a procura de apartamentos tipo T0 e T1 têm vindo a aumentar, pois as pessoas, os investigadores que vêm com contratos de um ano, dois anos e depois, se ficarem cá, pensam em terem a sua própria moradia. Informou também que o investimento que o Município de Cantanhede, realizou até ao momento representa 4 milhões no Parque, que acabaram de gerar ativos na ordem dos 70 milhões, mas depois, existem também reflexos muito positivos na economia local. Informou ainda, relativamente à empresa CONVERDE que a mesma está a iniciar novamente a produção, empregando 100 funcionários, tendo já a sua produção destinada para os Estados Unidos e para o Canadá, e potenciais clientes da Ásia e da própria Europa. Acrescentou que aquela empresa está a considerar fazer mais uma ou duas linhas, estando a fábrica já está preparada para poder acolher um novo investimento. Mais tarde o Município irá arrecadar as receitas, através dos impostos mas também um investimento na economia local, através das pessoas que se fixam em Cantanhede. Informou ainda que mais de 40% dos fundos comunitários que ai vêm, 21 mil milhões de euros, 40% é dedicado ao investimento e à competitividade, acrescentando que as empresas do Parque já hoje usufruem desses financiamentos comunitários, mas existem ótimas condições para que ainda venham usufruir dos mesmos até 2020.-----

----- Foi, de seguida dada a palavra ao Sr. Dr. Luis Pato, o qual informou ficar muito feliz com a carga emocional com que o Sr. Presidente da Câmara falou acerca deste assunto, que de facto é um motivo de orgulho para todos. De seguida sugeriu que o Executivo explicasse às pessoas e à população o que é realmente o Biocant Park,

uma vez que já ouvi variadíssimas descrições. De seguida alertou para o facto de existir comissão de avaliação que anda a avaliar os cursos de 1º, 2º e 3º ciclo dos Institutos Politécnicos e das Universidades, os quais também dão muita importância à questão das instalações laboratoriais.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa, colocou à votação a proposta de revogação das deliberações referentes à atribuição de subsídio no valor de 340.000,00 €, ao Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra, objeto da deliberação camarária de 17/12/2013 e da Assembleia Municipal de 27/12/2013, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 9** - «Apreciação, discussão e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2014»:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, deu a palavra à Sr.ª Vice-Presidente, Dr.ª Maria Helena Teodósio, a qual informou que a esta revisão ao orçamento é necessária por dois motivos: - A existência de uma candidatura à USF “As Gândras”, havendo necessidade de criar rubricas novas relativas aos equipamentos informáticos, administrativos e básicos para aquela Unidade de Saúde, as quais não existiam e que são fundamentais para avançar com a obra; - Decorrente da nova Lei, os Protocolos com as Juntas de Freguesia tendo em vista as obras e melhoramentos e para a requalificação urbana que também não existiam nestes moldes. Informou ainda que aproveitou também esta 1ª revisão para fazer alguns reforços de rubricas e aumentar o orçamento, em 164.674,00 €, uma vez que a Câmara recebeu aquele valor de uma indemnização referente a uma ação contra a Brisa.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocada à votação a 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2014, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade;-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 10 - «Apreciação, discussão e votação das propostas de:-----**

a) Atribuição de subsídio ao investimento no valor de 340.000,00 €, ao Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, destinado à construção do Edifício Biocant III;-----

b) Revogação da deliberação camarária de 17/12/2013 e da deliberação da Assembleia Municipal de 27/12/2013, referentes à aprovação da minuta do contrato de cessão de exploração de estabelecimento a celebrar entre o Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, a Associação Beira Atlântico Parque e o Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra;-----

c) Autorização da celebração de contrato de cessão de exploração de estabelecimento a celebrar entre o Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia e a Associação Beira Atlântico Parque e aprovação da respetiva minuta».-----

----- Tendo este ponto sido discutido em conjunto com o ponto 8, foram colocadas à votação as 3 alíneas do mesmo, tendo obtido a seguinte votação:-----

----- a) A proposta de atribuição de subsídio ao investimento no valor de 340.000,00 €, ao Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, destinado à construção do Edifício Biocant III, foi aprovada por unanimidade;-----

----- b) A proposta de revogação da deliberação camarária de 17/12/2013 e da deliberação da Assembleia Municipal de 27/12/2013, referentes à aprovação da

minuta do contrato de cessão de exploração de estabelecimento a celebrar entre o Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, a Associação Beira Atlântico Parque e o Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra foi aprovada por unanimidade;-----

----- c) A autorização da celebração de contrato de cessão de exploração de estabelecimento a celebrar entre o Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia e a Associação Beira Atlântico Parque e a aprovação da respetiva minuta, foram aprovadas por unanimidade.-----

----- De seguida, o Sr. Presidente da Mesa, Enf.º José Maria Maia Gomes, informou que os pontos 11,12,13,14,15,16,17 e 18 dizem, todos, respeito a propostas de atribuição de subsídio às Juntas de Freguesia, assuntos que anteriormente não vinham à Assembleia Municipal e que passaram, com a nova legislação, a ser competência também da Assembleia Municipal, acrescentando que será feita a apreciação dos mesmos em conjunto, colocando-os de seguida à votação um a um.-

----- Foi então dada a palavra à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Helena Teodósio, a qual informou que, efectivamente, aqueles pontos decorrem da entrada em vigor da Lei n.º 75/2013, de 12/09, relativo ao Regime Jurídico das Autarquias Locais, tendo dado mais competências à Assembleia Municipal, nomeadamente, no que toca à forma de apoio às Freguesias, recordando que, já na anterior sessão, foram presentes casos semelhantes. De seguida, informou que, no caso concreto tem a ver com obras que estavam ou estão a decorrer pelas Juntas de Freguesia e que foram solicitadas nas mais diversas áreas, passando a especificar: - Da União das Freguesias de Covões e Camarneira o apoio para a ampliação do cemitério da Espinheira em que a Câmara aprovou um subsídio de 6.500,00 €; - Da Freguesia de Murtede, a ampliação do cemitério de Murtede, com a atribuição de um subsídio de

10.000,00 €; - Á Junta de Freguesia de Febres, para os arranjos exteriores do Largo de Febres, a atribuição de um subsídio de 10.000,00€, tendo a obra o valor de 43.000,00 €; - Á Junta de Freguesia de Cadima, destinado à requalificação urbana no lugar de Pontes, destinado a correção de uma curva e execução dos seus passeios, a atribuição de um subsídio de 3.500,00 €; - Á União das Freguesias de Portunhos e Outil, destinado à requalificação da Escolha Velha de Vila Nova, um apoio no valor de 22.105,18 €, relativo aos primeiros cinco autos da requalificação; - Á Junta de Freguesia de Ançã, relativo à construção de diversos passeios, a atribuição de um subsídio de 8.000,00€; - À Freguesia de Sepins e Bolho, atribuição de um subsídio de 20.000,00€ para a recuperação do seu polidesportivo; - Á freguesia de Cordinhã, destinado ao alargamento do seu cemitério, a atribuição de um subsídio de 10.000,00 €-----

----- Interveio, de seguida, o Sr. Dr. Fernando Simão questionando se estes subsídios são deduzidos nas transferências que habitualmente se fazem para as Juntas.-----

----- Falou também o Sr. Filipe Figueiredo, o qual informou ter tido conhecimento de que a Junta de Freguesia de Ançã tinha herdado do anterior Executivo um passivo avultado, questionou se aquela Junta conseguirá fazer as mesmas obras que as outras Juntas de Freguesia.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ancã, o qual, em direito de resposta, afirmou que, efetivamente, a situação é preocupante, pois tratam-se de dividas que dizem respeito a obras executadas, a aquisições feitas, entre outras coisas, mas que tem consciência que, eventualmente com o apoio do Executivo Camarário vai continuar a poder trabalhar, a fazer obras e a esforçar-se para que a Freguesia não fique parada no tempo. -----

----- Foi dada a palavra à Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Prof.^a Aidil Machado, referindo que, no anterior mandato, a Junta de Freguesia de Cantanhede também houve obra realizada, que não foi paga no decorrer do mandato, tendo o novo Executivo assumido aquela dívida.-----

----- Interveio, de seguida, o Sr. João Paulo Vagos, informando que o assunto já tinha sido comunicado à Câmara Municipal e já que a questão foi levantada na sessão, nada lhe custa falar sobre a mesma. Assim, referiu que a questão fundamental não tem a ver com o facto de existirem passivos, dívidas, pois esse facto poderia ser enquadrado de forma normal, não fosse uma série de outras situações que aconteceram, nomeadamente, com a atribulada tomada de posse que teve que ser marcada pelo candidato ou pela pessoa melhor posicionada na lista vencedora, quando deveria ter sido marcada pelo Presidente da Assembleia cessante. Referiu ainda que, o montante de dívida de 48.000.00€, numa Junta de Freguesia que tem um orçamento de cerca de 120.000.00€, não é propriamente uma dívida que se pague de um dia para outro, que se assuma de um dia para outro. Acrescentou que, o actual Executivo teve necessidade de fazer aquela análise, porque, apenas meia hora antes da tomada de posse, é que foi passada alguma documentação, o que tornou eminente fazer a análise da situação. Dessa análise foram identificados exactamente 41.000,00 € em dívidas que, depois de apuradas as contas, passaram para 48.000,00€, respeitantes a faturas que não estavam na Junta de Freguesia, algumas delas com 16 notas de débito da Câmara Municipal de Cantanhede pela utilização de autocarros, dívidas à ANAFRE desde 2003, despesas com refeições, festas, serviço de voluntariado erradamente consideradas em despesa de capital, faturas da aquisição de gasóleo que não

mencionam qual a viatura a que foi afeto, portanto, uma série de situações que se calhar quando todos assumimos estes cargos de responsabilidade tendemos sempre a fazer o melhor possível e nem sempre isso aconteceu. Finalmente informou que, é claro que as dívidas na sequência dos mandatos são naturais, mas com estes valores, a Junta de Freguesia de Ançã merece uma atenção especial por parte do Município, no sentido de também a Junta poder cumprir o programa para a qual foi eleita, pois existe um compromisso com a população que não previa esta situação.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Dr. Luis Pato, afirmando que, para além de ser um defensor da existência de espaços para a prática desportiva, é acima de tudo um defensor da otimização daqueles mesmos espaços, sobretudo nos tempos conturbados que se vivem. De seguida, referiu que sendo ele natural da freguesia de Covões, tem reparado que, quando por lá passa, não se vêem crianças, nem juventude, como se viam no seu tempo. Assim, embora aplauda a construção daqueles espaços, questionou sobre a existência de algum estudo para a utilização destes espaços e recordou que, por exemplo, o Pavilhão de Marvão que praticamente não tem a utilização para o qual foi construído.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, informando que, relativamente à questão da Junta de Freguesia de Ançã, solicitou ao Sr. Presidente de Junta de Ançã, que esperasse pelo Relatório de Atividades, para que, depois se pudessem debruçar sobre esse assunto. Afirmou também se necessário existir contraditório, pois sem ele, não fará especulação, nem tão pouco juízos de valor em relação ao que foi dito.-----

----- Falou ainda a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Helena Teodósio, a qual informou que, relativamente à questão dos espaços desportivos, o objetivo do

Executivo era colocar pelo menos um polidesportivo em cada freguesia e as lógicas eram pensadas em termos das 19 anteriores freguesias, o que, com a agregação poderá levar a outras realidades, pois poderão ficar freguesias com mais de que um espaço. Acrescentou ainda que as construções dos polidesportivos ou dos pavilhões têm muitas vezes origens diferentes, quer da Câmara, quer da própria Junta, quer de entidades privadas. No caso concreto da freguesia de Covões, os dois pavilhões existentes são de iniciativa privada, sendo que os apoios que tiveram foram semelhante a outros ou em menor escala do que os outros e quem suportou toda a despesa foi a população não só local, como os emigrantes. Relativamente à utilização daquele equipamento, informou ainda que, Covões tem equipas de Futsal federadas, uma no Nacional na sede de Freguesia, com várias classes e a PRODEMA tem também uma equipa federada que está na divisão abaixo. Acrescentou que, é cada vez mais difícil suportar uma Associação, mas a vontade é realmente continuar. Informou também que, além de terem uma equipa federada situa-se lá, a sede do núcleo Benfiquista, que efetuou ele próprio as obras num setor do Pavilhão, um núcleo já com grande importância de columbofilia. Recordou ainda que, quando Covões criou a primeira equipa de futsal, há vinte anos, variadíssimas freguesias do concelho tinham equipas federadas, porque se podia jogar ao ar livre, o que já não acontece hoje, tendo a grande maioria deixado de existir. Finalmente acredita que, o que se tem de fazer é mesmo adaptar, parecendo-lhe que do ponto de vista das áreas desportivas o Concelho está muitíssimo bem servido, faltando apenas terminar o que está para terminar.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Dr. Pedro Dias, o qual, após cumprimentar todos os presentes e em direito de resposta ao Sr. Dr. Luis Pato, afirmou ter ficado um pouco baralhado e não ter percebido ao certo qual era a intenção das suas palavras, mas

acreditando que sua intervenção não foi no sentido por em causa a honra, nem a dedicação, nem o esforço, nem o sacrifício das pessoas que há vários anos integram os órgãos sociais da PRODEMA, associação de Marvão, convidando-o para visitar as instalações da mesma. De seguida, aproveitou a sua intervenção por forma a dar um voto de louvor às pessoas que estão à frente da mesma, e que têm feito enormes esforços, tanto a nível pessoal, como a nível financeiro, para manter a Associação a trabalhar, para manter aquelas populações e as crianças que continuam a existir, embora em menor número. Acrescentou ainda que a direção que está na PRODEMA, por esta e outras razões já ultrapassou o número de mandatos que os estatutos previam e tem feito um trabalho que é um bocado de uma travessia no deserto, herdando uma obra inacabada e que se propuseram a terminar, nunca desistindo.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Dr. Luis Pato, afirmando que jamais colocaria a honra da população de Marvão, que muito estima e onde tem muitos amigos e que, bem sabe qual é a dificuldade de estar ligado a um processo associativista uma vez que também ele já esteve ligado, não a uma associação desportiva mas a uma associação de âmbito cultural, nomeadamente, a Sociedade Filarmónica dos Covões que teve de deixar por motivos profissionais, numa fase em que houve uma mudança de Direção, na época em que começaram a pensar na construção da sua sede que, de facto, já está à vista de todos. Finalmente recordou que, pela primeira vez em Portugal a emigração ultrapassou o número de nascimentos por ano, o que é de facto preocupante.-----

----- Interveio ainda a Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Prof.ª Aidil Machado, afirmando relativamente ao anterior

Executivo da Junta de Freguesia de Ançã, de que o mesmo não fugiu, tendo-se mesmo candidatado novamente nas últimas eleições.-----

----- Retomou a palavra o Sr. João Paulo Vagos, o qual afirmou, em direito de resposta, que em nenhuma das suas palavras foram proferidos juízos de valor, tendo-se limitado a ler o que está transcrito no relatório de auditoria mencionado.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocada à votação o Ponto 10 referente à proposta de atribuição de subsídio à União das freguesias de Covões e Camarneira destinado à ampliação do cemitério de Espinheira, tendo a mesma sido aprovado por unanimidade;-----

----- Foi colocado à votação o Ponto 11, referente à proposta de atribuição de subsídio à União das freguesias de Covões e Camarneira destinado à ampliação do cemitério de Espinheira, tendo a mesma sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida, à votação do Ponto 12, referente à proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Murtede para participar na ampliação do cemitério de Murtede, tendo a mesma sido aprovado por unanimidade.-----

----- Foi colocado à votação o Ponto 13, referente à proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Febres para participar nas despesas com os arranjos exteriores do Largo de Febres, tendo a mesma sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida, à votação do Ponto 14, referente proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Cadima para participar nas obras já efetuadas na requalificação urbana no lugar de Pontes, freguesia de Cadima, tendo a mesma sido aprovado por unanimidade.-----

----- Foi colocado à votação o Ponto 15, referente à proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil para participar nas obras

de Requalificação da Escola Velha de Vila Nova, tendo a mesma sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida, à votação do Ponto 16, referente à proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Ançã para participar nas obras com a construção de passeios naquela freguesia, tendo a mesma sido aprovado por unanimidade.-----

----- Foi colocado à votação o Ponto 17, referente à proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Sepins e Bolho para participar nas obras efetuadas no Polidesportivo de Sepins, tendo a mesma sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida, à votação do Ponto 18, referente à proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Cordinhã para participar nas obras com a ampliação do cemitério tendo a mesma sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 19 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do Acordo de Execução de Delegação de Competências, nos termos do disposto no art.º 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro»;**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Prof. Abel Carapêto, o qual colocou as seguintes questões: - Se é certo que as Juntas passam a ter mais competências derivadas da Lei também é certo que deveria haver uma maior compensação financeira ou uma maior dotação financeira para as Juntas no sentido de fazerem face às despesas que estão associadas ao aumento dessas competências, o que, não acontece, uma vez que a Câmara vai manter a atribuição do mesmo subsídio no valor de 450.000.00€ destinado às Juntas de Freguesia; - Relativamente à gestão dos mercados, depreendeu da sua leitura que o mercado de Cantanhede, a feira de Cantanhede e o mercado da Praia da Tocha não vão ser geridos pelas respetivas Juntas de Freguesia, mas sim pela Câmara, ao invés das

outras feiras e mercados que serão geridas pelas respetivas juntas de freguesia. Pelo exposto, questionou se existe algum tipo de acordo celebrado com as Juntas de Freguesia da Tocha e a de Cantanhede para fazer a gestão dos respetivos mercados e da feira de Cantanhede, uma vez que, se na Lei se defende que as Juntas de Freguesia devem gerir determinados tipos de aspetos, será que as juntas se podem recusar a assumir a assunção daquelas competências? -----

----- Foi, de seguida, dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual informou que passaria a palavra à Sr.^a Vice-Presidente, Dr.^a Maria Helena Teodósio, que acompanhou as várias reuniões com as entidades externas sobre a clarificação da referida Lei, sendo certo que, ainda hoje existem algumas dúvidas sobre a aplicação da mesma. Acrescentou que a grande maioria dos Municípios Portugueses não tinham delegações de competências, vindo aquela Lei disciplinar e criar regras relativas a um conjunto de competências que são delegadas às Freguesias. Referiu ainda que, como o Governo promoveu a agregação de Freguesias, simultaneamente, tinha que negociar com a ANAFRE um conjunto de competências para que de alguma forma pudesse ter uma justificação para a agregação de freguesias no país. Informou também que, o Município de Cantanhede, há muitos anos, tinha a prática da delegação de competências nas Juntas de Freguesia e um conjunto de regras que tinham a ver com o número de eleitores, as suas áreas, as redes viárias e urbanas, que definiam a forma como era atribuído pelas freguesias o valor de 450.000,00 €. De seguida, informou que, se fosse aplicado o que a Lei determina, o Município apenas transferiria para as freguesias metade do valor usual, verificando-se, assim, que o Município está a duplicar a verba prevista por Lei. Explicou esse facto pelo Executivo entender que o trabalho feito pelas Juntas de Freguesia é extremamente importante. Concluiu que,

apesar de tudo, o Município continua a colocar nas Juntas de Freguesia, um conjunto de competências por força da Lei, embora muitas delas não as queiram aceitar.-----

----- Interveio, de seguida, a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Helena Teodósio, a qual acrescentou que, foi um trabalho feito em articulação com as próprias Juntas de Freguesia, extremamente difícil de realizar pelos Serviços da Câmara. Referiu ainda que, as Juntas de Freguesia governavam-se com as receitas dos FEF's, as receitas locais, as vendas das campas nos cemitérios, as receitas dos caniços, das taxas, dos atestados e pouco mais. Acrescentou ainda que, é entendimento do Município que as Juntas trabalham muito bem e, por vezes, ainda melhor se tiverem disponibilidade financeira para o fazer. Informou também que, já anteriormente havia competências atribuídas as Juntas de Freguesia e que a Câmara assumia, dando como exemplo o arranjo da paragem dos autocarros. De agora em diante, qualquer intervenção da Câmara, em áreas que são da competência das Juntas de Freguesia terá que ter um protocolo no qual deve ser demonstrado que, financeiramente, é mais vantajoso transferir aquelas verbas para as Juntas de Freguesia. Acrescentou que, se o Município não tivesse nenhum protocolo celebrado com as Juntas de Freguesia, pegava-se no artigo n.º 132 daquela Lei, relativo à delegação de competências, e que tem a ver essencialmente com a delegação para, gestão e manutenção de espaços verdes, limpeza de vias de espaços públicos, sarjetas e sumidouros, substituição de mobiliário urbano nos jardins e parques, etc..., manutenção de feiras e mercados, pequenas reparações nas escolas do 1º ciclo e jardim-de-infância e a sua parte da envolvente. Referiu também que, Cantanhede tem como particularidade a Empresa Municipal, devendo, corretamente, fazer um acordo de execução para 4 anos, no entanto o Executivo

entendeu que este ano seria o ano Zero e, para o ano, este acordo será reformulado, porque, nomeadamente, no que toca aos espaços verdes, a INOVA já tinha concursos a decorrer e programados. Para o ano as Juntas, à exceção da Junta de Freguesia de Cantanhede e Pocariça, irão, com certeza, absorver também a responsabilidade dos espaços verdes nestes acordos de execução. Relativamente aos mercados e feiras, informou que há muitos Municípios onde as Juntas não quiseram celebrar acordos. Informou ainda que o Município se depara com uma dificuldade, ao olhar para o que tem de ser delegado e retirando este ano os espaços verdes, os mercados e a limpeza sobretudo da cidade ficávamos com um problema complicado, pois se se aplicassem os critérios para atribuição das verbas que foram aplicadas no ano passado, cada junta saberia o que é que podia gastar dentro de alguma flexibilidade que existia, o que no momento não pode mais existir. Assim, numa reunião havida com todas as Juntas de Freguesia entendeu-se que era mais favorável às próprias Juntas, que 40% dos 450.000,00 €, fosse afeto a este acordo de execução, o que representa cerca de 180.000,00 €. Relativamente aos restantes 60%, as Juntas terão que apresentar à Câmara um projeto para a utilização daquela verba, o qual será apresentado à Câmara e depois à Assembleia para que essa mesma verba continue a ser passada às Juntas sem que fiquem prejudicados.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocada a votação a minuta do Acordo de Execução de Delegação de Competências, nos termos do disposto no art.º 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 20 - «Apreciação, discussão e votação do Acordo de Colaboração a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho para a manutenção e conservação de caminhos públicos»;**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Enf.º José Maria Maia Gomes, deu a palavra à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Helena Teodósio, a qual informou que a manutenção dos caminhos públicos, já era da responsabilidade das Juntas de Freguesia, não entrando nos acordos de execução. De seguida explicou que, até agora quando chega um pedido de uma Junta de Freguesia a pedir um camião de tout-venant ou uma máquina, tem assumido por despacho que se trata de uma questão de urgência e de segurança pública, pois realmente tem chovido muito, tendo existindo situações complicadas de buracos nas estradas. Referiu ainda ter havido a necessidade da Câmara se salvaguardar, porque se fosse a levar a Lei à letra, a Câmara tinha que parar as máquinas e não fazer concursos de tout-venant, nem de materiais, ficando os trabalhadores sem nada para fazer. Decidiu-se então fazer um acordo de colaboração, a submeter à Assembleia, nos moldes apresentados na presente sessão, uma vez que a Câmara tem também a possibilidade, dentro da Lei, de promover a salvaguarda dos interesses próprios das populações em articulação com as freguesias. Assim, considera-se que a Lei dá a possibilidade de se celebrarem estes acordos de colaboração, de forma que a Câmara possa continuar a levar as máquinas, os homens e o material para as Juntas de freguesia da necessidade de se fazer a manutenção dos caminhos públicos ou vicinais que são da responsabilidade das Juntas. Informou ainda que naquele acordo de colaboração está também aqui um artigo que diz que “o Município cede materiais para a manutenção e conservação de passeios e valetas preadas quando não previstas no projeto de licenciamento de obras particulares

tendo em conta o valor por metro quadrado que vai ser definido, em contrapartida a junta de freguesia obriga-se a suportar o custo da mão-de-obra para a sua execução” por forma a salvaguardar aquelas situações, que eram muitas verbais e agilizado os procedimentos com as juntas de freguesia que se encontram no terreno a fazer este tipo de trabalho.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocada a votação o Acordo de Colaboração a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho para a manutenção e conservação de caminhos públicos, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 21 - «Apreciação, discussão e votação do Acordo de Parceria de Cuidados de Enfermagem a celebrar com a ARS do Centro e as freguesias de Covões e Camarneira, Cordinhã, Ourentã, Portunhos e Outil, Cantanhede e Pociça e Sanguinheira»;**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, deu de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, informou tratar-se, no fundo, da renovação do protocolo estabelecido com a ARS do Centro. Informou ainda que, com a agregação das freguesias, mantiveram-se os postos de enfermagens anteriormente existentes, sendo certo que o ideal seria ter-se novamente extensões de saúde, estando-se a fazer todos os esforços junto da ARS e do Presidente do ACES para que efetivamente se considere esta possibilidade e, no fundo retomar o funcionamento que tinha à época quando o Dr. Chieira era o diretor da USF “As Gândras”.-----

----- Interveio o Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, Sr. Enf.º Egídio Patrão, esclarecendo que, quando a Unidade de Saúde Familiar “As Gândras” foi criada, foi criada já com o pressuposto da existência de 3 Extensões de Saúde ou 3 polos, para Vilamar, Corticeiro e S.

Caetano, o que não está a ser cumprido. De seguida, afirmou que, tanto ele como a Presidente da Junta de Freguesia de S. Caetano, Dr.ª Eduarda Pedro, estão em sintonia com as afirmações do Sr. Presidente da Câmara e irão enveredar esforços, através de reuniões informais com a Direção e todos os profissionais da Unidade de Saúde, com a ARS e com o ACES. Informou ainda que tem de ser a ARS, o ACES e a Unidade de Saúde a assumir a abertura dos postos perentoriamente e no papel, não desistindo aquelas freguesias da luta para manter os Postos de Saúde abertos.-

----- Foi, de seguida, dada a palavra à Sr.ª Enf.ª Áurea Andrade, a qual reiterou o empenho da Câmara e deu os parabéns por se continuarem a manter os postos de enfermagem, dada a dificuldade de movimentação das populações, cada vez mais envelhecida e além disso com a falta de transportes. Sobre este ponto, apresentou uma moção subscrita pela Bancada do PS, solicitando que a mesma seja discutida e votada, do seguinte teor: *“MOÇÃO - EM DEFESA DA REABERTURA DAS EXTENSÕES DE SAUDE NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILAMAR/CORTICEIRO DE CIMA E FREGUESIA DE SÃO CAETANO: Os Deputados da Assembleia Municipal de Cantanhede eleitos pelo Partido Socialista (PS) apresentam-se em defesa da reabertura e manutenção das extensões de saúde, na União de Freguesias de Vilamar/Corticeiro de Cima e freguesia de São Caetano. Considerando a falta de acessibilidade e equidade no acesso aos cuidados de saúde por parte dos cidadãos residentes nestas freguesias; Considerando a decisão da Câmara Municipal, em manter os postos de enfermagem nas freguesias que não dispõem de extensões de saúde; Considerando o envelhecimento da população do nosso Concelho, que por si só justifica a necessidade de cuidados de proximidade; Considerando a dificuldade de deslocação das pessoas, uma vez que os transportes públicos são escassos e a grande parte não possui meio de*

transporte próprio; Considerando que se tem vindo a verificar uma afluência elevadíssima aos serviços de urgência, em grande parte dos casos, justificada pela ineficiência e falta de resposta em tempo útil pelos cuidados de saúde primários, o que se torna bastante oneroso, quer para os cidadãos, quer para o Serviço Nacional de Saúde; Considerando ainda as competências atribuídas às juntas de freguesia no sentido de promover o acesso a cuidados de saúde por parte dos seus cidadãos; Os Deputados da Assembleia Municipal de Cantanhede eleitos pelo Partido Socialista (PS), reunida a 28 de Fevereiro de 2014, recomendam à União de Freguesias de Vilamar/Corticeiro de Cima e freguesia de São Caetano em parceria com a Câmara Municipal, que diligenciem todos os esforços junto da Administração Regional de Saúde do Centro, IP (ARS) no sentido de reabrir as extensões de saúde que foram encerradas, por forma a repor e assegurar a totalidade dos cuidados de saúde aos cidadãos residentes nas referidas Freguesias, de forma a assegurar e garantir mais e melhor saúde para estes cidadãos, bem como, a manutenção de cuidados de proximidade. Até que a situação se resolva, é exigível que à semelhança dos acordos de parceria hoje aqui assinados para as Juntas de Freguesia que não possuem extensões de Saúde, o Executivo da Câmara Municipal e os autarcas das Juntas de Freguesia, incluam nesse conjunto de acordos as Juntas de Freguesia de Vilamar/Corticeiro de Cima e freguesia de São Caetano. De salientar ainda a necessidade de neste acordo integrar cuidados médicos e de enfermagem. A presente Moção deverá ser enviada à Administração Regional do Centro, IP, ao Ministério da Saúde, à Administração Central dos Serviços de Saúde, ao Presidente da República, à Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro-Ministro, ao Vice-Primeiro-Ministro, ao Ministro dos Assuntos Parlamentares e Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.”-----

----- Interveio a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Helena Teodósio, a qual alertou, relativamente à moção que o Partido Socialista apresentou, parecer-lhe um erro político grave, propor agora a criação de postos de enfermagem à ARS, pois seria o primeiro passo para que a ARS não volte a abrir a extensão de saúde. Lembrou que aquela solução já tinha sido pensada pelos Presidentes de Junta locais e pela Câmara, não tendo acontecido, precisamente por existir aquele receio.-

----- Respondeu, o Sr. Prof. Abel Carapêto, esclarecendo que a questão central da moção, é a reabertura imediata ou tão rápida quanto possível das Extensões de Saúde das Freguesias envolvidas, falando-se no final da mesma, da eventualidade de colocação de postos de enfermagem, caso não se consigam abrir as Extensões de Saúde. -----

----- Interveio novamente a Sr.ª Enf.ª Áurea Andrade, reafirmando que o foco daquela moção é efetivamente a reabertura das Extensões de Saúde, estando secundariamente, a proposta dos Postos de Enfermagem no sentido de dar alguma coisa a estas populações que se vêm de um momento para o outro privadas de tudo aquilo que tinham até àquele momento. Admitiu também que, se houver acordo na sessão, poderá ser retirado o ponto sobre os Postos de Enfermagem, podendo ser substituído pela seguinte proposta: A negociação com a ARS no sentido das Extensões de Saúde serem abertas de forma faseada, repondo os cuidados que já existiram aos Municípios, porque realmente as pessoas não tem condições para se deslocarem tão longe para terem os cuidados de saúde de que se viram privados de um momento para o outro. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa colocou, de seguida à votação, a aceitação da Moção apresentada pela Bancada do PS *“EM DEFESA DA REABERTURA DAS EXTENSÕES DE SAÚDE NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE*

VILAMAR/CORTICEIRO DE CIMA E FREGUESIA DE SÃO CAETANO”, tendo a mesma sido rejeitada, por maioria, com 8 votos a favor e 21 votos contra.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Prof. Abel Carapêto, afirmando que a democracia é isto mesmo, uma pluralidade de opiniões e depreendendo que todos os que votaram contra aquela moção são contra a reabertura das Extensões de Saúde em causa, pois o que estava em causa era o exigir junto das Entidades Oficiais a reabertura dos Postos de Saúde. Finalmente lamentou a falta de solidariedade dos Membros da Assembleia para com as freguesias e para com as populações das Freguesias que perderam as Extensões de Saúde.-----

----- Respondeu o Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, Sr. Enf.º Egídio Patrão, afirmando que a Moção não deveria misturar vários pontos e que a defesa da saúde das populações da Freguesia é uma das responsabilidades do Executivo da Junta, estando lá ele para isso.-----

----- Retomou a palavra a Sr.ª Enf.ª Áurea Andrade, recordando que a Moção só seria discutida se fosse aprovada, o que não aconteceu. Afirmou, de seguida, estar solidária com o Sr. Prof. Abel Carapêto, lamentando, nomeadamente, a posição dos Presidentes de Junta daquelas Freguesias que foram eleitos para defenderem os interesses das suas populações.-----

----- Retomou a palavra a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Helena Teodósio, afirmando que, pelas palavras dos Presidentes de Junta que já falaram, aquela moção apresentada pelo Partido Socialista, já vem tardia relativamente aos procedimentos que já foram feitos. Recordou novamente que o Sr. Presidente da Câmara e os Presidentes de Junta envolvidos, já fizeram presente à ARS e a quem de direito essas necessidades, não havendo necessidade de as colocar em moção

ou publica-las nos jornais, existindo já reuniões agendadas com o Presidente da ARS e do ACES para mais uma vez reiterar o pedido que já não é de agora, pois os Presidentes de Junta, atuais e anteriores sempre lutaram no sentido de reativar as extensões de saúde, em conjunto com a Câmara Municipal.-----

----- Interveio ainda o Sr. Prof. Abel Carapêto, afirmando que pelo facto da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia tomarem uma posição, não significa que a Assembleia Municipal não tenha de tomar uma posição. Desse modo e enquanto representante da Assembleia Municipal, eleito para representar a população, falou em nome dos interesses das populações e das freguesias, considerando que é obrigação da Assembleia Municipal tomar uma posição relativamente a este assunto. Finalmente, lamentou que houvesse recusa por parte dos Membros em discutir aquela Moção.-----

----- Foi, de seguida, dada a palavra à Sr.ª Maria Manuel Fael, a qual informou ter estado muito atenta à discussão, e sem pôr em causa a bondade da moção, acredita que não podem ser passados atestados de incapacidade ou de insanidade aos Membros que votaram contra ela, pois acha que, todos perceberam, pela intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilamar e Corticeiro e pela intervenção do Sr. Presidente da Câmara, que o assunto está a ser tratado e aprofundado, existindo uma posição assumida na luta pela reabertura das extensões de saúde e que, a colocação dos postos de enfermagem poderá pôr em risco essa outra proposta pela qual se luta. -----

----- Retomou a palavra a Sr.ª Enf.ª Áurea Andrade, reforçando o que disse e reafirmando que, efectivamente, apesar da Câmara ter tomado a posição que tomou em defesa da abertura dos postos de enfermagem e muito bem, não invalida que a Assembleia não tome uma posição para reforçar essa posição, tal como aconteceu

com o assunto dos caulinos, onde Câmara tomou a sua posição, o PS tomou a sua posição e em conjunto a Assembleia decidiu. Relativamente a esta situação, concluiu ainda que, nem o Sr. Presidente da Câmara, nem e o Executivo precisam do apoio da oposição ou dos deputados do PS quando eles se colocam lado a lado.

----- Interveio ainda o Sr. Dr. Luis Pato, informando que, em relação ao que está a ser discutido, tanto na comunicação, como a ampliação da mensagem, ajudam sempre a passar uma dada ideia, sendo que, no caso se está a falar de um assunto deveras importante para a população concelhia, pelo que se entristece pelo facto de, em Cantanhede, no século XXI, numa cidade com pilares de democracia, fatores ideológicos ultrapassem questões relacionadas com cidadania.-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Manuel Augusto dos Santos, afirmando que, efetivamente, os Membros da Assembleia Municipal eleitos, pugnam todos pela melhoria do Concelho. Relembrou que, por exemplo, estiveram juntos no voto de pesar, na nomeação dos elementos para a Comissão de Proteção de Menores e na questão dos caulinos, porque eram assuntos que não permitiam interpretações dúbias. Referiu ter estado atento à leitura da proposta e que lhe pareceu que poderia haver, efectivamente, algumas possibilidades de interpretações que não fossem as mais corretas. Acredita, no entanto que, este assunto pode ser novamente presente numa próxima sessão, para discussão, desde que não cause dúvidas de interpretação.-----

----- Interveio o Primeiro Secretário, Sr. Dr. Adérito Machado, o qual após cumprimentar todos os presentes, acrescentou que a Câmara e os Presidentes de Junta daquelas freguesias estão a lutar pelo regresso dos Postos Médicos, não querendo ficar apenas com Postos de Enfermagens, pois estes são o ponto de partida para nunca mais terem postos médicos.-----

----- Finalmente o Sr. Dr. Fernando Simão, lembrou que o que estava em causa era a admissão ou não da discussão da Moção apresentada, estando a sessão a perder tempo com uma moção que não foi aprovada para ser discutida.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foram colocados a votação os acordos de parceria de Cuidados de Enfermagem a celebrar com a ARS do Centro e as freguesias de Covões e Camarneira, Cordinhã, Ourentã, Portunhos e Outil, Cantanhede e Pocariça e Sanguinheira, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.-----

----- Seguidamente, a bancada do Partido Social Democrata apresentou uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Estando prestes a dar por encerrada a sessão, o Sr Presidente da Mesa, questionou se algum elemento do público queria usar da palavra, tendo solicitado a mesma o Vereador, Dr. Pedro Cardoso, na sua qualidade de Município, fazendo a seguinte intervenção: “ *Boa tarde a todos, cumprimentos. Uma declaração de algo que vai cá dentro e portanto não podia deixar de dizer algo, depois de algumas coisas que ouvi. Está a comunicação social e muitos Presidentes de Junta que compreendem claramente o que vou dizer, porque qualquer um deles, se estivesse nas mesmas circunstâncias gostaria que alguém fizesse o mesmo. Apenas numa perspetiva de público. Em primeiro lugar felicitar o Sr. Presidente da Junta de Ançã, porque perante a eventual abordagem de um assunto que não tinha lugar nesta Assembleia respondeu da melhor forma, foi remetendo, não abordando o assunto diretamente porque não havia lugar para ele aqui e dando de uma forma positiva o esclarecimento que achou de bem. Não posso pois concordar com as achegas*

dadas nomeadamente na intervenção do Sr. João Paulo Vagos pelas seguintes razões: Em primeiro lugar como sabemos existem autonomia nos Órgãos, quer na Assembleia Municipal, quer na Assembleia de Freguesia, e este assunto não teve lugar na prestação de contas na Assembleia que é dedicada à Prestação de Contas, portanto, não há, pelo menos do conhecimento do Município e dos munícipes, um Relatório ou uma Prestação de Contas efetiva para que nos possamos pronunciar também, seja politicamente, seja como cidadão. Segundo lugar, toda e qualquer abordagem do Relatório de Contas e ou de Atividades, não pode ser feito fora dos lugares próprios do ponto de vista democrático, para haver lugar ao contraditório e em para que as coisas possam ser devidamente esclarecidas ou não. Portanto, não tendo havido ainda a realização da Assembleia de Freguesia onde estes assuntos são tratados, é extemporâneo, unilateralmente e apenas com base no relatório do qual não se chama uma auditoria pelo menos no que me foi dado a conhecer por parte do Sr. Presidente de Junta, nos termos em que foi realizado o relatório, não se chama uma auditoria, mas um relatório que depois poderá ser a seu tempo devidamente esclarecido. Portanto, faltam todos os outros elementos para que possa haver lugar às diferentes considerações. Em terceiro lugar, não faz sentido em nenhuma plataforma onde a cidadania se joga que estejamos a apresentar elementos sem que as pessoas envolvidas estejam presentes e possam apresentar o contraditório, é uma das mais elementares regras democráticas, e portanto nessa perspectiva, parece-me que a abordagem feita é unilateral. Não é sequer um documento, neste momento, capaz de ser um contributo para elucidar seja o que for, porque vem antes do tempo, e vem antes das devidas apreciações pelos órgãos próprios e competentes para o efeito. Portanto, não podia, começar logo por dizer que houve uma tomada de posse feita dentro do prazo legal em vigor, nos termos da

Lei, por quem tinha direito a fazê-lo, ou o anterior Executivo ou o elemento mais votado, que no caso, foi o atual Presidente da Junta. Portanto, não percebo como é que uma Assembleia, que tem lugar dentro do prazo legal em vigor, feita a convocatória pelo elemento mais votado da lista como prevê a Lei, é uma situação atribulada. Mas, relativamente às contas, não me parece que seja correto tecer quaisquer comentários sem primeiro, os órgãos próprios, que têm a legitimidade democrática, o terem feito primeiro. Acho que é o mínimo que se deve em qualquer circunstância a quem, mal ou bem, concordemos ou não, esforçou-se, mal ou não, tentou dar o seu melhor em prol do bem comum, em prol daquilo que pensava que seria o melhor para a sua Freguesia. Obviamente, perante estas duas nuances, ainda por cima, estamos a falar de pessoas que primeiro, não fugiram como já aqui foi dito, e que concorreram e que iam gerir precisamente a situação que tinham em mãos. Democraticamente o povo achou por bem enveredar por outra opção e com outra agravante que me parece, estes elementos, têm assento na Assembleia de Freguesia que hoje em dia até é uma coisa rara porque eu posso dar a lista de inúmeros candidatos a Assembleias de Freguesia que depois de perder não puseram lá os pés, nem se prestaram a dar mais esclarecimentos e informações que deviam dar. Portanto, perante isto e como público, apenas como pessoa que conhece o cargo, sou Ançanense, não podia deixar exprimir que foi fora do tempo fazer qualquer tipo de comentário a propósito de um assunto que não estava agendado e não estava na ordem de trabalhos.”-----

----- Interveio também o Sr. João Paulo Vagos, respondendo que não tem o dom da demagogia, pelo que não teceu nenhuma consideração, tendo apenas procedido à leitura do que consta no boletim informativo, nomeadamente, transcrições em primeiro lugar de uma comunicação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia e de

citações do que está no relatório oficial feito pelos Revisores Oficiais de Contas. Referiu ainda que aquele relatório foi apresentado na Assembleia de Freguesia de Ançã em janeiro, a quem esteve presente, pelo que é do conhecimento dos órgãos aos quais deveria ser apresentados, tendo sido inicialmente apresentado à Câmara. Acrescentou que a Junta de Freguesia fez tudo o que deveria ter feito, não estando a ultrapassar ou apresentar o que quer que seja até porque o assunto já foi apresentado à população, logo é do conhecimento público. Para além disso, informou que a Junta tem o relatório disponível para consulta para quem o quiser confirmar.-----

----- Respondeu o Sr. Dr. Pedro Cardoso, repetindo que, em lado nenhum é dito que aquele documento é uma auditoria, mais sim um relatório, o que tem outros contornos. Acrescentou que aquele documento foi levado, para conhecimento, à última Assembleia, não tendo sido entregue aos elementos participantes atempadamente, como se fosse um ponto para discutir. Informou ainda que a próxima Assembleia será a da Prestação de Contas, onde o anterior Executivo poderá apresentar o contraditório e prestar os esclarecimentos necessários. Assim, voltou a repetir, sem qualquer demagogia, que a abordagem a este assunto foi extemporânea.-----

----- Interveio também o Sr. Dr. Fernando Simão, afirmando que o Sr. Dr. Pedro Cardoso está a criar um facto político, sendo que, quando o Sr. João Paulo Vagos evocou aqueles factos, apenas o fez no sentido de dizer que Ançã estava a atravessar algumas dificuldades para que o Executivo as tivesse em consideração aquando da atribuição de subsídio àquela Junta de Freguesia. Referiu ainda que, o Sr. Dr. Pedro Cardoso é que estaria a levantar questões de um assunto que tem

realmente a ver com a Freguesia de Ançã, assunto esse que não é discutido na Assembleia, pois não faz parte das suas competências.-----

----- O Sr. Dr. Pedro Cardoso voltou a referir que não criou nenhum facto político, somente disse que a abordagem era extemporânea, independentemente dos contornos que tivesse, apenas isso. Não lhe parecendo que fosse sequer esclarecedora, apontando apenas para uma linha que não lhe parece ser correta sem ter todos os dados em cima da mesa.-----

----- Finalmente, sendo 19h30 horas, o Senhor Presidente da Assembleia deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata para constar, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- A Segunda Secretária: